

**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Artur Otávio Scapim
Jordão Costa**
Prefeito Municipal**José Essiomar Gomes da Silva**
Vice-prefeito**Carlos Alexandre Soares de Oliveira**
Secretário de Governo e Defesa Civil**André Gomes Pereira**
Procurador-Geral**Luís Gustavo Marques Nunes**
Controlador-Geral**José Eugênio Barbosa Sayegh**
Secretário de Administração**Jorge Irineu da Costa**
Secretário de Fazenda**Elenize Cambeiro Santana**
Secretária de Obras, Habitação
e Serviços Públicos**Marco Aurélio Vargas Francisco**
Secretário de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano**Luciane Pereira Rabha**
Secretária de Educação,
Ciência e Tecnologia**Alexandre Tabet Miguel**
Secretário de Atividades Econômicas**Daniel Rabha Nunes Santiago**
Secretário de Esportes e Lazer**Carlos Renato Pereira Gonçalves**
Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente**Jane Roseli Veiga**
Secretária de Ação Social**Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo**
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Presidente**Fernando Argôlo Pimenta**
Fundação de Saúde de Angra dos Reis - Fusar
Presidente**Marcus Veníssiuss da Silva Barbosa**
Fundação de Turismo de Angra dos Reis -
Turisangra
Presidente**Roberto Peixoto Medeiros da Silva**
Fundação de Cultura de Angra dos Reis -
Cultuar
Presidente**www.angra.rj.gov.br**Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ**LULA BATIZA PLATAFORMA EM ANGRA**

Aconteceu na quinta-feira, dia 7 de outubro, a mais recente visita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Angra dos Reis. Ele esteve no município para a cerimônia de batismo do navio-plataforma P-57, da Petrobras, realizada no estaleiro BrasFels. Esta foi a sexta visita de Lula ao município – cinco como presidente e uma durante sua campanha à presidência em 2002. Vários políticos e autoridades também participaram do evento. A cerimônia começou durante a manhã e terminou por volta das

14h. Foram convidadas cerca de 8 mil pessoas, entre operários do estaleiro angrense, lideranças empresariais e sociais, políticos e jornalistas. Lula e as autoridades posaram para várias fotos com os operários, visitaram as instalações da P-57 e depois se dirigiram ao palanque. Os pronunciamentos ressaltaram o resgate da indústria brasileira feito pelo governo atual, principalmente nos setores metalúrgico, siderúrgico e naval, a capacidade do trabalhador brasileiro e o potencial de sua mão de obra.

**SINALIZAÇÃO DO MONTE CASTELO
É FEITA EM MOSAICO**

O Monte Castelo, em Angra dos Reis, terá as suas ruas sinalizadas com placas de mosaico. Esse é o resultado do curso promovido pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, através da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, que propôs aos alunos não apenas o aprendizado da técnica, mas a confecção de peças que fossem de uso comunitário. A formatura das 14 pessoas que concluíram o curso está prevista para a próxima segunda-feira, dia 18, às 14h, no Centro de Inteligência e Cidadania (CIC), localizado na Rua 15, S/N – Monte Castelo. No CIC, além do mosaico, já foi realizado o curso de jardinagem para 350 pessoas, entre outros. A



proposta do curso de mosaico é introduzir uma de suas técnicas básicas, despertando o interesse para um futuro aprofundamento da arte.

DIVERSÃO DAS CRIANÇAS FOI GARANTIDA NO DOMINGO



Uma grande festa foi realizada no domingo, 10 de outubro, para celebrar o Dia das Crianças em Angra dos Reis. A Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Esportes e Lazer, foi quem organizou toda a estrutura na praça Zumbi dos Palmares, no Centro, onde mais de 2 mil crianças passaram o domingo. O evento simulou um grande parque com parede de escalada, guerra de cotonetes, castelo inflável, simuladores de asa delta e de bungee jump, tobogã, surf machine, ponte do rio que cai, giroscópio etc. A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia também participou da festa com o projeto Lendo na Praça, que levou uma biblioteca itinerante para o local. Apresentações teatrais também foram realizadas na festa, graças à Fundação Cultural de Angra dos Reis (Cultuar).

VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA FOI ADIADA EM ANGRA

Seguindo recomendação da Secretaria de Estado de Saúde, feita no dia 31 de agosto, o início da vacinação antirrábica foi adiada pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis (Fusar). A Fusar esclarece que aguardará

a nova data, a ser informada pelo Estado. Segundo a Coordenação de Zoonoses da Fundação, provavelmente a Campanha Antirrábica Nacional de Cães e Gatos deverá ser realizada no mês de outubro.

DIA DAS CRIANÇAS ANIMADO NA JAPUÍBA

Centenas de pessoas passaram pelo Campo da Porteira – Japuiba – na última terça, quando foi organizada uma verdadeira festa em homenagem ao Dia das Crianças. Realizado pelo Sindicato do Comércio Varejista de Angra dos Reis (Sicomércio) em parceria com a prefeitura e o Sesc Rio, o evento levou brinquedos – piscina de bolas, pula-pula etc. –, oficinas – pipas e desenho – e serviços educativos – escovação e ecoponto – às crianças da comunidade, das 9h às 15h. Além das atividades citadas, todas oferecidas de forma gratuita, as crianças e adultos presentes também puderam conferir uma peça infantil, às 11h, e a performance de um divertido palhaço, ao meio-dia.



ERRATA

Republicação do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis**, relativo ao 1º Bimestre de 2010, objeto da Resolução CGM nº 101/2010, de 23/03/2010, publicada na edição nº 250 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 25/03/2010 (páginas 09/25), tendo em vista haver inconsistência nos dados inicialmente divulgados.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2010

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2010 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	559.725,0	600.322,9	108.481,1	18,1	108.481,1	18,1	491.841,8
RECEITAS CORRENTES	559.700,0	575.256,0	107.481,1	18,7	107.481,1	18,7	467.774,9
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	119.552,0	119.552,0	26.748,7	22,4	26.748,7	22,4	92.803,3
Impostos	115.200,0	115.200,0	26.692,0	23,2	26.692,0	23,2	88.508,0
Taxas	4.352,0	4.352,0	56,7	1,3	56,7	1,3	4.295,3
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.834,0	23.834,0	5.614,8	23,6	5.614,8	23,6	18.219,2
Contribuições Sociais	21.133,0	21.133,0	5.058,1	23,9	5.058,1	23,9	16.074,9
Contribuições Econômicas	2.701,0	2.701,0	556,7	20,6	556,7	20,6	2.144,3
RECEITA PATRIMONIAL	9.198,0	9.198,0	1.963,0	21,3	1.963,0	21,3	7.235,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	9.197,0	9.197,0	1.963,0	21,3	1.963,0	21,3	7.234,0
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	3.041,0	3.041,0	702,1	23,1	702,1	23,1	2.338,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	384.822,5	400.378,5	70.681,0	17,7	70.681,0	17,7	329.697,5
Transferências Intergovernamentais	349.484,0	365.040,0	70.098,9	19,2	70.098,9	19,2	294.941,1
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	500,0	0,0	500,0	0,0	-500,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	16,0	16,0	82,1	513,1	82,1	513,1	-66,1
Transferências de Convênios	35.322,5	35.322,5	0,0	0,0	0,0	0,0	35.322,5
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.252,5	19.252,5	1.771,5	9,2	1.771,5	9,2	17.481,0
Multas e Juros de Mora	1.470,5	1.470,5	552,0	37,5	552,0	37,5	918,5
Indenizações e Restituições	2.174,0	2.174,0	636,5	29,3	636,5	29,3	1.537,5
Receita da Dívida Ativa	15.583,0	15.583,0	506,4	3,2	506,4	3,2	15.076,6
Receitas Diversas	25,0	25,0	76,5	306,0	76,5	306,0	-51,5
RECEITAS DE CAPITAL	25,0	25.066,9	1.000,0	4,0	1.000,0	4,0	24.066,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	11.407,2	0,0	0,0	0,0	0,0	11.407,2
Operações de Crédito Internas	0,0	11.407,2	0,0	0,0	0,0	0,0	11.407,2
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23,0	13.657,7	1.000,0	7,3	1.000,0	7,3	12.657,7
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	23,0	13.657,7	1.000,0	7,3	1.000,0	7,3	12.657,7
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	559.725,0	600.322,9	108.481,1	18,1	108.481,1	18,1	491.841,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	559.725,0	600.322,9	108.481,1	18,1	108.481,1	18,1	491.841,8
DEFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	559.725,0	600.322,9	108.481,1	18,1	108.481,1	18,1	491.841,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superávit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2010 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2010

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (c-g)	
				No Bimestre (d)	Até 02/2010 (e)	No Bimestre (f)	Até 02/2010 (g)		% (g/c)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	540.430,0	40.598,0	581.028,0	365.717,1	365.717,1	75.572,5	75.572,5	13,0	505.455,5
DESPESAS CORRENTES	450.783,8	4.484,4	455.268,2	329.043,0	329.043,0	70.986,4	70.986,4	15,6	384.281,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	268.206,4	-1.213,0	266.993,4	246.393,6	246.393,6	47.088,8	47.088,8	17,6	219.904,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.370,0	0,0	2.370,0	2.370,0	2.370,0	576,3	576,3	24,3	1.793,7
OUTRAS CORRENTES	180.207,4	5.697,4	185.904,8	80.279,4	80.279,4	23.321,3	23.321,3	12,5	162.583,5
DESPESAS DE CAPITAL	74.025,2	45.149,3	119.174,5	36.674,1	36.674,1	4.586,1	4.586,1	3,8	114.588,4
INVESTIMENTOS	67.995,2	42.857,3	110.852,5	30.128,2	30.128,2	2.236,0	2.236,0	2,0	108.616,5
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.400,0	0,0	2.400,0	623,9	623,9	623,9	623,9	26,0	1.776,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.630,0	2.292,0	5.922,0	5.922,0	5.922,0	1.726,2	1.726,2	29,1	4.195,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.621,0	-9.035,7	6.585,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.585,3
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	19.295,0	0,0	19.295,0	17.907,4	17.907,4	3.995,5	3.995,5	20,7	15.299,5
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	559.725,0	40.598,0	600.323,0	383.624,5	383.624,5	79.568,0	79.568,0	13,3	520.755,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	559.725,0	40.598,0	600.323,0	383.624,5	383.624,5	79.568,0	79.568,0	13,3	520.755,0
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	559.725,0	40.598,0	600.323,0	383.624,5	383.624,5	79.568,0	79.568,0	13,3	491.841,9

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (c-g)	
				No Bimestre (d)	Até 02/2010 (e)	No Bimestre (f)	Até 02/2010 (g)		% (g/c)
DESPESAS CORRENTES	19.295,0	0,0	19.295,0	17.907,4	17.907,4	3.995,5	3.995,5	20,7	15.299,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.295,0	0,0	19.295,0	17.907,4	17.907,4	3.995,5	3.995,5	20,7	15.299,5
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	19.295,0	0,0	19.295,0	17.907,4	17.907,4	3.995,5	3.995,5	20,7	15.299,5

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Artur Otávio Seapin Jordão Costa - Prefeito Municipal
Jorge Irineu da Costa - Secretário de Fazenda

Luis Gustavo Marques Nunes - Controlador-Geral

Carla dos Santos Correia - Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2010

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 02/2010 (c)	No Bimestre (d)	Até 02/2010 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	20.870,0	20.870,0	5.619,4	5.619,4	3.262,8	3.262,8	4,1	15,6	17.607,2
Ação Legislativa	20.870,0	20.870,0	5.619,4	5.619,4	3.262,8	3.262,8	4,1	15,6	17.607,2
Administração	130.953,0	128.825,2	105.602,4	105.602,4	21.179,5	21.179,5	26,6	16,4	107.645,8
Administração Geral	113.429,0	111.476,2	90.323,6	90.323,6	18.125,0	18.125,0	22,8	16,3	93.351,2
Tecnologia da Informação	1.263,0	1.088,0	501,5	501,5	38,9	38,9	0,0	3,6	1.049,1
Administração de Receitas	25,0	25,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25,0
Assistência Comunitária	400,0	400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	400,0
Previdência do Regime Estatutário	15.836,0	15.836,0	14.777,3	14.777,3	3.015,6	3.015,6	3,8	19,0	12.820,4
Segurança Pública	2.005,0	11.676,1	610,8	610,8	284,3	284,3	0,4	2,4	11.391,8
Defesa Civil	1.905,0	11.576,1	610,8	610,8	284,3	284,3	0,4	2,5	11.291,8
Turismo	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Assistência Social	5.743,0	8.893,0	2.542,2	2.542,2	1.208,7	1.208,7	1,5	13,6	7.684,3
Assistência ao Idoso	196,0	196,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	196,0
Assistência ao Portador de Deficiência	107,0	107,0	33,5	33,5	0,0	0,0	0,0	0,0	107,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.687,0	1.687,0	286,6	286,6	17,6	17,6	0,0	1,0	1.669,4
Assistência Comunitária	3.753,0	5.253,0	1.877,8	1.877,8	1.191,1	1.191,1	1,5	22,7	4.061,9
Ensino Fundamental	0,0	1.650,0	344,3	344,3	0,0	0,0	0,0	0,0	1.650,0
Saúde	153.842,0	155.452,0	90.505,9	90.505,9	19.012,8	19.012,8	23,9	12,2	136.439,2
Administração Geral	500,0	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Atenção Básica	111.767,0	112.977,0	82.165,9	82.165,9	17.622,8	17.622,8	22,1	15,6	95.354,2
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	41.575,0	41.975,0	8.340,0	8.340,0	1.390,0	1.390,0	1,7	3,3	40.585,0
Trabalho	245,0	245,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	245,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0
Empregabilidade	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Fomento ao Trabalho	125,0	125,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	125,0
Educação	132.198,0	132.070,6	111.720,8	111.720,8	15.215,9	15.215,9	19,1	11,5	116.854,7
Tecnologia da Informação	175,0	175,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	175,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0
Fomento ao Trabalho	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0
Ensino Fundamental	120.987,0	119.282,6	104.886,4	104.886,4	14.880,7	14.880,7	18,7	12,5	104.402,0
Ensino Profissional	1.310,0	2.807,0	2.696,7	2.696,7	0,0	0,0	0,0	0,0	2.807,0
Ensino Superior	1.458,0	1.488,0	420,9	420,9	0,0	0,0	0,0	0,0	1.488,0
Educação Infantil	6.573,0	6.623,0	3.705,9	3.705,9	335,2	335,2	0,4	5,1	6.287,8
Educação de Jovens e Adultos	700,0	700,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	700,0
Educação Especial	850,0	850,0	10,9	10,9	0,0	0,0	0,0	0,0	850,0
Preservação e Conservação Ambiental	105,0	105,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	105,0
Cultura	1.752,0	1.375,0	249,6	249,6	32,9	32,9	0,0	2,4	1.342,1
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	75,0	15,0	3,8	3,8	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0
Difusão Cultural	1.677,0	1.360,0	245,8	245,8	32,9	32,9	0,0	2,4	1.327,1
Urbanismo	48.135,0	69.457,5	33.770,3	33.770,3	11.415,1	11.415,1	14,3	16,4	58.042,4
Infra-estrutura Urbana	26.080,0	52.091,5	22.104,5	22.104,5	2.041,4	2.041,4	2,6	3,9	50.050,0
Serviços Urbanos	21.200,0	16.511,1	11.657,8	11.657,8	9.373,7	9.373,7	11,8	56,8	7.137,4
Preservação e Conservação Ambiental	180,0	180,0	8,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	180,0
Turismo	675,0	675,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	675,0
Habituação	3.000,0	2.964,2	65,0	65,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.964,2
Habituação Urbana	3.000,0	2.964,2	65,0	65,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.964,2
Saneamento	5.791,0	19.703,9	2.476,4	2.476,4	253,0	253,0	0,3	1,3	19.451,0
Administração Geral	2.500,0	2.500,0	1.044,2	1.044,2	184,0	184,0	0,2	7,4	2.316,0
Ordenamento Territorial	150,0	150,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	150,0
Saneamento Básico Urbano	3.141,0	17.053,9	1.432,1	1.432,1	68,9	68,9	0,1	0,4	16.985,0
Gestão Ambiental	2.030,0	2.030,0	126,4	126,4	28,0	28,0	0,0	1,4	2.002,0
Preservação e Conservação Ambiental	1.880,0	1.880,0	126,4	126,4	28,0	28,0	0,0	1,5	1.852,0
Recuperação de Áreas Degradadas	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Recursos Hídricos	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
Agricultura	3.613,0	3.613,0	60,7	60,7	12,6	12,6	0,0	0,3	3.600,4
Promoção da Produção Vegetal	60,0	60,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60,0
Promoção da Produção Animal	2.535,0	2.535,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.535,0
Defesa Sanitária Animal	68,0	68,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	68,0
Extensão Rural	950,0	950,0	60,7	60,7	12,6	12,6	0,0	1,3	937,4
Indústria	600,0	450,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	450,0
Promoção Industrial	600,0	450,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	450,0
Comércio e Serviços	1.701,0	2.220,0	994,7	994,7	225,7	225,7	0,3	10,2	1.994,3
Turismo	1.701,0	2.220,0	994,7	994,7	225,7	225,7	0,3	10,2	1.994,3
Energia	2.776,0	2.991,0	1.771,7	1.771,7	842,0	842,0	1,1	28,2	2.149,0
Consevação de Energia	1.776,0	1.991,0	1.490,0	1.490,0	710,0	710,0	0,9	35,7	1.281,0
Energia Elétrica	1.000,0	1.000,0	281,7	281,7	132,0	132,0	0,2	13,2	868,0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2010

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 02/2010 (c)	No Bimestre (d)	Até 02/2010 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Transporte	430,0	580,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	580,0
Turismo	230,0	230,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	230,0
Transporte Ferroviário	100,0	250,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	250,0
Transporte Hidroviário	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Desporto e Lazer	3.786,0	3.395,0	1.309,0	1.309,0	296,9	296,9	0,4	8,7	3.098,1
Desporto Comunitário	2.186,0	1.855,0	1.309,0	1.309,0	296,9	296,9	0,4	16,0	1.558,1
Lazer	1.600,0	1.540,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.540,0
Encars especiais	6.000,0	8.292,0	8.292,0	8.292,0	2.302,6	2.302,6	2,9	27,8	5.989,5
Serviço da Dívida Interna	6.000,0	8.292,0	8.292,0	8.292,0	2.302,6	2.302,6	2,9	27,8	5.989,5
Reserva de Contingência	15.000,0	5.964,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.964,3
Reserva de Contingência	15.000,0	5.964,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.964,3
TOTAL (I)	540.470,0	581.067,9	365.717,1	365.717,1	75.572,6	75.572,6	100,0	13,0	505.495,3
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Legislativa	130,0	130,0	8,4	8,4	8,4	8,4	0,0	6,4	121,6
Ação Legislativa	130,0	130,0	8,4	8,4	8,4	8,4	0,0	6,4	121,6
Administração	6.116,0	6.116,0	4.900,0	4.900,0	2.093,3	2.093,3	2,6	34,2	4.022,7
Administração Geral	4.950,0	4.950,0	4.900,0	4.900,0	2.093,3	2.093,3	2,6	42,3	2.856,7
Previdência do Regime Estatutário	1.166,0	1.166,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.166,0
Previdência Social	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Previdência do Regime Estatutário	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Saúde	4.000,0	4.000,0	4.000,0	4.000,0	365,5	365,5	0,5	9,1	3.634,5
Atenção Básica	4.000,0	4.000,0	4.000,0	4.000,0	365,5	365,5	0,5	9,1	3.634,5
Educação	8.999,0	8.999,0	8.999,0	8.999,0	1.528,2	1.528,2	1,9	17,0	7.470,8
Ensino Fundamental	8.999,0	8.999,0	8.999,0	8.999,0	1.528,2	1.528,2	1,9	17,0	7.470,8
TOTAL (II)	19.255,0	19.255,0	17.907,4	17.907,4	3.995,5	3.995,5	100,0	20,8	15.259,5
TOTAL (III) = (I + II)	559.725,0	600.322,9	383.624,4	383.624,4	79.568,1	79.568,1	100,0	13,3	520.754,8

Fonte :

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	R\$ Milhares													
	MAR/2009	ABR/2009	MAI/2009	JUN/2009	JUL/2009	AGO/2009	SET/2009	OUT/2009	NOV/2009	DEZ/2009	JAN/2010	FEV/2010		
RECEITAS CORRENTES (I)	39.488,9	46.103,8	39.439,3	41.306,1	39.413,8	43.283,9	41.641,1	45.788,4	43.367,5	51.085,3	58.404,0	58.937,9	548.260,0	628.521,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	5.363,7	6.462,9	5.277,0	5.788,4	5.470,8	7.548,6	5.300,3	6.285,6	6.093,3	6.795,5	9.442,6	17.306,1	87.134,8	119.552,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	898,0	782,5	775,1	723,8	775,9	691,9	720,0	723,4	713,3	260,1	2.611,7	11.110,9	20.786,6	30.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.941,8	4.059,8	2.876,2	3.260,3	4.091,6	3.682,4	3.284,4	4.192,1	3.553,0	3.647,5	4.634,2	4.079,7	44.303,0	60.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	482,4	348,7	447,0	620,6	453,5	802,7	513,9	515,0	572,3	645,2	564,0	483,2	6.448,5	6.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.007,9	1.231,9	1.142,1	1.146,6	98,6	2.313,3	743,7	801,9	1.219,6	2.205,8	1.600,8	1.607,5	15.119,7	19.200,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	33,6	40,0	36,6	37,1	51,2	58,3	38,3	53,2	35,1	36,9	31,9	24,8	477,0	4.352,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.297,8	2.393,3	1.531,5	2.386,1	1.820,2	2.580,6	2.422,3	1.172,7	734,2	1.960,8	3.866,9	1.747,9	24.914,3	23.834,0
RECEITA PATRIMONIAL	1.184,3	1.020,3	1.058,3	895,9	1.061,8	828,2	979,2	934,0	1.256,3	1.112,1	1.000,4	962,5	12.293,3	9.198,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	354,0	386,1	316,0	307,3	353,4	296,1	330,0	313,3	344,5	359,6	371,2	330,9	4.062,4	3.041,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.474,1	32.687,4	30.539,6	31.145,9	29.800,1	31.031,2	31.582,2	33.694,9	34.212,4	39.987,7	42.759,7	37.782,0	404.657,2	453.643,5
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%) (LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	2.141,5	2.554,9	3.036,6	2.620,2	2.010,4	2.338,8	2.070,3	2.381,6	2.972,8	4.586,1	2.535,0	3.098,7	32.346,9	34.000,0
Cota-Parte do ITR	0,0	0,0	498,1	0,0	99,6	199,2	99,6	0,0	199,2	99,6	114,9	114,9	1.425,1	1.045,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	34,6	4,1	9,7	19,9	3,6	3,2	6,8	30,4	4,8	10,1	3,2	4,5	134,9	53,0
Cota-Parte do IPVA	889,0	438,9	344,4	248,4	238,0	196,8	166,3	183,8	135,0	160,1	1.148,0	1.057,1	5.205,8	8.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	310,0	339,4	319,5	416,5	329,8	364,0	372,8	416,5	400,1	514,8	501,8	521,6	4.806,8	4.500,0
Transferências do FUNDEB	2.929,5	2.940,8	2.565,5	2.634,4	2.411,0	2.414,1	2.331,6	2.643,8	2.804,6	3.402,9	3.851,5	3.383,1	34.312,8	34.373,0
Outras Transferências Correntes	7.128,7	8.116,5	8.873,4	9.609,4	9.935,1	11.025,0	9.495,4	11.764,7	10.588,0	10.328,7	11.405,1	10.393,2	118.663,2	150.672,5
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	815,0	3.173,8	716,9	782,5	907,5	999,2	1.047,1	3.387,9	726,8	869,6	963,2	808,5	15.198,0	19.252,5
DEDUÇÕES (II)	4.708,3	5.259,4	4.931,0	3.868,3	4.649,6	4.612,0	6.034,4	4.643,1	4.332,0	6.433,6	8.717,5	5.944,3	64.133,5	64.865,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	979,1	1.003,5	1.156,2	113,8	1.124,0	1.108,4	2.095,9	822,6	195,0	1.488,9	3.257,4	1.245,4	14.590,2	11.130,0
Servidor	979,1	1.003,5	1.156,2	113,8	1.124,0	1.108,4	2.095,9	822,6	195,0	1.488,9	3.257,4	1.245,4	14.590,2	11.130,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	23,8	22,8	23,8	23,8	82,4	24,6	24,6	0,0	0,0	0,0	189,1	109,2	524,1	270,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	3.705,4	4.233,1	3.751,0	3.730,7	3.443,2	3.479,0	3.913,9	3.820,5	4.137,0	4.944,7	5.271,0	4.589,7	49.019,2	53.265,0
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	34.780,6	40.844,4	34.508,3	37.437,8	34.764,2	38.671,9	35.606,7	41.145,3	39.035,5	44.651,7	49.686,5	52.993,6	484.126,5	563.856,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
 Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
 R\$ 484.126.764,52

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
 Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
 Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4 - Matr: 12380

SIGFIS - Versão 2010II

Data de Emissão: 01/10/2010 11:32h

Anexo III do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2010	Até 1º Bim/2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.963,0	29.963,0	7.206,6	7.206,6	8.754,9
RECEITAS CORRENTES	29.963,0	29.963,0	7.206,6	7.206,6	8.754,9
Receita de Contribuições	21.133,0	21.133,0	5.058,1	5.058,1	6.633,7
Pessoal Civil	21.133,0	21.133,0	4.675,5	4.675,5	6.633,7
Contribuição Patronal Civil	10.003,0	10.003,0	172,8	172,8	3.910,5
Contribuição do Servidor Ativo Civil	10.993,0	10.993,0	4.430,3	4.430,3	2.701,6
Contribuição do Servidor Inativo Civil	118,0	118,0	65,2	65,2	18,0
Contribuição de Pensionista Civil	19,0	19,0	7,2	7,2	3,6
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	382,6	382,6	0,0
Receita Patrimonial	8.479,0	8.479,0	1.845,8	1.845,8	1.995,2
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	8.479,0	8.479,0	1.845,8	1.845,8	1.995,2
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	351,0	351,0	302,7	302,7	126,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	270,0	270,0	298,2	298,2	45,9
Outras Receitas Correntes	81,0	81,0	4,5	4,5	80,1
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	29.963,0	29.963,0	7.206,6	7.206,6	8.754,9

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2010	Até 1º Bim/2009
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	17.012,0	17.012,0	3.015,6	3.015,6	1.873,9
ADMINISTRAÇÃO	1.664,0	1.664,0	8,9	8,9	31,3
Despesas Correntes	1.344,0	1.344,0	8,9	8,9	30,5
Despesas de Capital	320,0	320,0	0,0	0,0	0,8
PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.348,0	15.348,0	3.006,7	3.006,7	1.842,6
Pessoal Civil	14.727,0	14.727,0	3.006,7	3.006,7	1.842,6
Aposentadoria	11.688,0	11.688,0	2.535,0	2.535,0	1.436,3
Pensões	3.039,0	3.039,0	471,7	471,7	406,3
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	621,0	621,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	621,0	621,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	1.176,0	1.176,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	18.188,0	18.188,0	3.015,6	3.015,6	1.873,9
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	11.775,0	11.775,0	4.191,0	4.191,0	6.881,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2010	Até 1º Bim/2009
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	3.006,7	3.006,7	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	3.006,7	3.006,7	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	3.006,7	3.006,7	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jan/2010	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Fev/2010	Dez/2009
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	137.158,4	139.650,2	132.464,3
Investimentos	0,0	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	74,1	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	137.158,4	139.724,3	132.464,3

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2010	Até 1º Bim/2009
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2010	Até 1º Bim/2009
ADMINISTRAÇÃO (XII)	1.176,0	1.176,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	1.176,0	1.176,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	1.176,0	1.176,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009 (a)	Em 31/Dez/2009 (b)	Em 28/Fev/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	42.914,8	42.914,8	44.553,2
DEDUÇÕES (II)	2.781,5	2.781,5	30.215,5
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.778,0	19.778,0	31.551,5
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	16.996,5	16.996,5	1.336,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	40.133,3	40.133,3	14.337,7
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.990,0	5.990,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	34.143,3	34.143,3	14.337,7

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2010 até Fev/2010 (c - a)
VALOR	-19.805,6	-19.805,6

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009	Em 31/Dez/2009	Em 28/Fev/2010
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	135.421,4	135.421,4	133.247,5
Deduções (VII)	132.462,0	132.462,0	139.724,4
Ativo Disponível	132.464,3	132.464,3	139.650,2
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	74,1
(-) Restos a Pagar Processados	2,3	2,3	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	2.959,4	2.959,4	-6.476,9
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	2.959,4	2.959,4	-6.476,9

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009 (a)	Em 31/Dez/2009 (b)	Em 28/Fev/2010 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	42.914,8	42.914,8	44.553,2
Deduções (II)	2.781,5	2.781,5	30.215,5
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	40.133,3	40.133,3	14.337,7
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	5.990,0	5.990,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)	34.143,3	34.143,3	14.337,7

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2010 até Fev/2010 (c - a)
VALOR	-19.805,6	-19.805,6

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL Artur Otávio Scapin Jordão Costa Jorge Irineu da Costa Luís Gustavo Marques Nunes Carla dos Santos Corrêa
Prefeito Municipal Secretário de Fazenda Controlador-Geral Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - R1094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2010	Jan a Fev/2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	574.538,0	107.363,9	107.363,9	96.223,2
Receitas Tributárias	119.552,0	26.748,7	26.748,7	29.657,6
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	30.000,0	13.722,6	13.722,6	19.777,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	60.000,0	8.713,9	8.713,9	6.982,1
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	6.000,0	1.047,2	1.047,2	691,9
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	19.200,0	3.208,3	3.208,3	2.145,7
Outras Receitas Tributárias	4.352,0	56,7	56,7	60,2
Receita de Contribuição	23.834,0	5.614,8	5.614,8	7.158,8
Receita Previdenciária	21.133,0	5.058,1	5.058,1	6.633,7
Outras Receitas de Contribuições	2.701,0	556,7	556,7	525,1
Receita Patrimonial Líquida	8.480,0	1.845,8	1.845,8	1.995,2
Receita Patrimonial	9.198,0	1.963,0	1.963,0	2.416,3
(-) Aplicações Financeiras	718,0	117,2	117,2	421,1
Transferências Correntes¹	400.378,5	70.681,0	70.681,0	55.426,5
Cota Parte FPM (80%)	27.200,0	4.507,0	4.507,0	4.448,2
Cota Parte ICMS (80%)	177.400,0	33.927,3	33.927,3	26.158,7
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	836,0	183,8	183,8	0,0
Convênios	35.322,5	0,0	0,0	354,1
Outras Transferências Correntes	159.620,0	32.062,9	32.062,9	24.465,5
Demais Receitas Correntes	22.293,5	2.473,6	2.473,6	1.985,1
Dívida Ativa	15.583,0	506,4	506,4	439,8
Diversas Receitas Correntes	6.710,5	1.967,2	1.967,2	1.545,3
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	25.066,9	1.000,0	1.000,0	0,0
Operações de Crédito (III)	11.407,2	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	2,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	13.657,7	1.000,0	1.000,0	0,0
Convênios	13.657,7	1.000,0	1.000,0	0,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	13.657,7	1.000,0	1.000,0	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	588.195,7	108.363,9	108.363,9	96.223,2

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2010	Jan a Fev/2009
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	474.563,2	74.981,9	74.981,9	54.429,8
Pessoal e Encargos Sociais	286.288,4	51.084,3	51.084,3	37.537,2
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.370,0	576,3	576,3	592,4
Outras Despesas Correntes	185.904,8	23.321,3	23.321,3	16.300,3
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	472.193,2	74.405,6	74.405,6	53.837,4
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	119.174,5	4.586,1	4.586,1	2.872,5
Investimentos	110.852,5	2.236,0	2.236,0	2.768,9
Inversões Financeiras	2.400,0	623,9	623,9	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	2.400,0	623,9	623,9	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	5.922,0	1.726,2	1.726,2	103,6
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	113.252,5	2.859,9	2.859,9	2.768,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	6.585,3	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	592.031,0	77.265,5	77.265,5	56.606,3
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-3.835,3	31.098,4	31.098,4	39.616,9
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito MunicipalJorge Irineu da Costa
Secretário de FazendaLuís Gustavo Marques Nunes
Controlador-GeralCarla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2009	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2009									
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	62,7	10.966,6	00	0,0	10.322,2	707,1	6.746,9	00	6,6	806,4	5.933,9
	58,6	3.442,5	04	0,0	3.404,2	96,9	11.186,5	04	0,0	525,6	10.660,9
	0,7	145,0	05	0,0	145,0	0,7	650,6	05	0,0	354,3	296,3
	9,6	0,0	12	0,0	0,0	9,6	32,2	12	0,0	0,0	32,2
	0,0	227,2	15	0,0	227,2	0,0	1.554,5	15	0,0	551,4	1.003,1
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	1,0	0,0	17	0,0	0,0	1,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	0,1	149,9	18	0,0	116,0	34,0	338,1	18	0,0	1,2	336,9
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0
	0,7	48,8	99	0,0	48,8	0,7	41,3	99	0,0	10,6	30,7
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	1,0	622,3	16	0,0	604,5	18,8	1.995,4	16	13,2	937,3	1.044,9
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS REIS	0,0	2,5	00	0,0	2,5	0,0	6,7	00	0,0	3,7	3,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	1,0	184,1	04	1,0	182,0	2,1	3.889,8	04	0,0	389,9	3.499,9
	1,0	28,2	10	4,9	24,2	0,1	194,5	10	3,1	73,6	117,8
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	9,3	432,4	00	0,0	280,9	160,8	112,2	00	0,0	1,6	110,6
	0,5	14,4	12	0,0	13,7	1,2	18,5	12	0,0	7,1	11,4
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	4,5	66,7	99	0,0	56,1	15,1	85,8	99	0,0	59,9	25,9
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	0,1	226,6	00	0,0	112,0	114,7	1.681,1	00	24,5	565,4	1.091,2
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	471,5	04	0,0	50,3	421,2
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	0,0	45,6	00	0,0	45,6	0,0	2.069,3	00	0,0	1.269,5	799,8
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
FUND CULTURAL DE ANGRA DOS REIS	0,0	70,2	00	0,0	69,8	0,4	674,9	00	26,2	195,9	452,8
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	2,3	19	0,0	2,3	0,0	19,7	19	0,0	10,5	9,2
LEGISLATIVO											
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	185,5	00	0,0	134,2	51,3
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	150,8	16.675,3		5,9	15.657,0	1.163,2	31.955,0		73,6	5.948,4	25.933,0
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	0,0	172,7	00	0,0	0,0	172,7	0,0	00	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	172,7		0,0	0,0	172,7	0,0		0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2009	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2009									
TOTAL (I + II)	150,8	16.848,0		5,9	15.657,0	1.335,9	31.955,0		73,6	5.948,4	25.933,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Legenda :

Fonte de Recursos

- 00 - ORDINÁRIOS
- 03 - ROYALTIES - OUTROS
- 04 - ROYALTIES 5 %
- 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 10 - DIRETAM. ARRECADADO
- 11 - OPERAÇÕES DE CREDITO
- 12 - CONVÊNIOS
- 15 - FUNDEB
- 16 - SUS
- 17 - FNAS
- 18 - RECURSOS EDUC. FNDE
- 19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)
- 21 - CONSORCIO SAÚDE
- 22 - OUTRAS TRANSF. SAÚDE
- 97 - CONSERV. AMBIENTAL
- 99 - DIVERSAS

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2010

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2010	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	131.286,0	131.286,0	27.632,2	27.632,2	21,05
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	42.366,0	42.366,0	14.466,0	14.466,0	34,15
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.000,0	30.000,0	13.722,6	13.722,6	45,74
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	266,0	266,0	89,0	89,0	33,46
Dívida Ativa do IPTU	12.000,0	12.000,0	388,7	388,7	3,24
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	100,0	100,0	265,7	265,7	265,70
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.077,0	6.077,0	1.059,9	1.059,9	17,44
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.000,0	6.000,0	1.047,2	1.047,2	17,45
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	66,0	66,0	12,7	12,7	19,24
Dívida Ativa do ITBI	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	10,0	10,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	63.643,0	63.643,0	8.898,0	8.898,0	13,98
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,0	60.000,0	8.713,9	8.713,9	14,52
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	250,0	250,0	49,2	49,2	19,68
Dívida Ativa do ISS	3.383,0	3.383,0	86,8	86,8	2,57
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10,0	10,0	48,1	48,1	481,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	19.200,0	19.200,0	3.208,3	3.208,3	16,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	19.200,0	19.200,0	3.208,3	3.208,3	16,71
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	265.598,0	268.598,0	51.508,8	51.508,8	19,18
2.1-Cota-Parte FPM	34.000,0	34.000,0	5.633,7	5.633,7	16,57
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	34.000,0	34.000,0	5.633,7	5.633,7	16,57
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	218.000,0	221.000,0	42.409,1	42.409,1	19,19
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	1.045,0	1.045,0	229,8	229,8	21,99
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	4.500,0	4.500,0	1.023,4	1.023,4	22,74
2.5-Cota-Parte ITR	53,0	53,0	7,7	7,7	14,53
2.6-Cota-Parte IPVA	8.000,0	8.000,0	2.205,1	2.205,1	27,56
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	396.884,0	399.884,0	79.141,0	79.141,0	19,79

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2010

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	1,0	1,0	41,6	41,6	4.160,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	6.475,0	6.546,0	1.519,8	1.519,8	23,22
5.1-Transferências do Salário-Educação	5.100,0	5.100,0	1.195,6	1.195,6	23,44
5.2-Outras Transferências do FNDE	1.375,0	1.446,0	324,2	324,2	22,42
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.476,0	6.547,0	1.561,4	1.561,4	23,85

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2010	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	53.265,0	53.265,0	9.860,7	9.860,7	18,51
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.800,0	6.800,0	1.126,7	1.126,7	16,57
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	43.600,0	43.600,0	8.481,8	8.481,8	19,45
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	209,0	209,0	46,0	46,0	22,01
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.045,0	1.045,0	204,7	204,7	19,59
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	11,0	11,0	1,5	1,5	13,64
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.600,0	1.600,0	0,0	0,0	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	34.523,0	34.523,0	7.257,9	7.257,9	21,02
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	34.372,0	34.372,0	7.234,6	7.234,6	21,05
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	150,0	150,0	23,3	23,3	15,53
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-18.893,0	-18.893,0	-2.626,1	-2.626,1	13,90

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,0	0,0	4.192,9	4.192,9	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	4.192,9	4.192,9	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	34.523,0	34.523,0	427,9	427,9	1,24
14.1-Com Educação Infantil	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	34.423,0	34.423,0	427,9	427,9	1,24
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	34.523,0	34.523,0	4.620,8	4.620,8	13,38

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	57,77

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2010	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2010

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2010	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	99.221,0	99.971,0	19.785,3	19.785,3	19,79
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	5.488,0	5.508,0	328,4	328,4	5,96
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.388,0	5.408,0	328,4	328,4	6,07
24-ENSINO FUNDAMENTAL	120.125,0	118.359,6	16.167,7	16.167,7	13,66
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	34.423,0	34.423,0	4.620,8	4.620,8	13,42
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	85.702,0	83.936,6	11.546,9	11.546,9	13,76
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	1.458,0	1.488,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	420,0	420,0	0,0	0,0	0,00
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	127.491,0	125.775,6	16.496,1	16.496,1	13,12
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR		
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-2.626,10
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					23,30
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)					-2.602,80
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37					19.098,90
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%					24,13
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.100,0	5.100,0	121,3	121,3	2,38
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.876,0	3.947,0	0,0	0,0	0,00
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40)	8.976,0	9.047,0	121,3	121,3	1,34
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	136.467,0	134.822,6	16.617,4	16.617,4	12,33
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2010 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB				VALOR	
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				1.790,20	
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				7.234,60	
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				0,00	
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				23,30	
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				9.048,10	

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	11.875,30
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	11.546,90
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	328,40
Outras Despesas com Ensino	0,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	9.860,70
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	21.736,00
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	27,46
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	57,96

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2010

LRF, art 48 - Anexo XVIII

		R\$ Milhares			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	559.725,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	600.322,9		
Receitas Realizadas		108.481,1	108.481,1		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	559.725,0		
Dotação Atualizada		0,0	600.323,0		
Despesas Empenhadas		383.624,5	383.624,5		
Despesas Liquidadas		79.568,0	79.568,0		
Superavit Orçamentário		0,0	28.913,1		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		383.624,4	383.624,4		
Despesas Liquidadas		79.568,1	79.568,1		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida			484.126,5		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		7.206,6	7.206,6		
Despesas Previdenciárias (IV)		3.015,6	3.015,6		
Resultado Previdenciário (III-IV)		4.191,0	4.191,0		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-19.805,6	0,0%	
Resultado Primário		0,0	31.098,4	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		16.998,8	5,9	15.657,0	1.335,9
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		31.769,5	73,6	5.814,2	25.881,7
Poder Legislativo		185,5	0,0	134,2	51,3
TOTAL		48.953,8	79,5	21.605,4	27.268,9
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		19.098,9	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		4.192,9	60%	57,8%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					

FORNE : Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 Nota : Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
 Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
 Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

ERRATA

Republicação do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis**, relativo ao **2º Bimestre de 2010**, objeto da Resolução CGM nº 102/2010, de 28/05/2010, publicada na edição nº 261 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 28/05/2010 (páginas 70/85), tendo em vista haver inconsistência nos dados anteriormente divulgados.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2010 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	559.725,0	607.553,0	117.900,4	19,4	226.381,3	37,3	381.171,7
RECEITAS CORRENTES	559.700,0	582.213,1	116.900,4	20,1	224.381,3	38,5	357.831,8
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	119.552,0	119.552,0	23.473,9	19,6	50.222,6	42,0	69.329,4
Impostos	115.200,0	115.200,0	23.380,2	20,3	50.072,2	43,5	65.127,8
Taxas	4.352,0	4.352,0	93,7	2,2	150,4	3,5	4.201,6
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.834,0	23.834,0	7.525,9	31,6	13.140,7	55,1	10.693,3
Contribuições Sociais	21.133,0	21.133,0	6.903,0	32,7	11.961,1	56,6	9.171,9
Contribuições Econômicas	2.701,0	2.701,0	622,9	23,1	1.179,6	43,7	1.521,4
RECEITA PATRIMONIAL	9.198,0	9.198,0	2.377,1	25,8	4.340,1	47,2	4.857,9
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	9.197,0	9.197,0	2.377,1	25,8	4.340,1	47,2	4.856,9
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	3.041,0	3.041,0	751,3	24,7	1.453,3	47,8	1.587,7
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	384.822,5	407.335,6	71.641,5	17,6	142.322,4	34,9	265.013,2
Transferências Intergovernamentais	349.484,0	370.997,8	71.627,0	19,3	141.725,8	38,2	229.272,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	14,0	0,0	514,0	0,0	-514,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	16,0	16,0	0,5	3,1	82,6	516,3	-66,6
Transferências de Convênios	35.322,5	36.321,8	0,0	0,0	0,0	0,0	36.321,8
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.252,5	19.252,5	11.130,7	57,8	12.902,2	67,0	6.350,3
Multas e Juros de Mora	1.470,5	1.470,5	537,7	36,6	1.089,7	74,1	380,8
Indenizações e Restituições	2.174,0	2.174,0	2.035,2	93,6	2.671,7	122,9	-497,7
Receita da Dívida Ativa	15.583,0	15.583,0	3.285,7	21,1	3.792,1	24,3	11.790,9
Receitas Diversas	25,0	25,0	5.272,2	21.088,8	5.348,7	21.394,8	-5.323,7
RECEITAS DE CAPITAL	25,0	25.339,9	1.000,0	3,9	2.000,0	7,9	23.339,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	11.407,2	0,0	0,0	0,0	0,0	11.407,2
Operações de Crédito Internas	0,0	11.407,2	0,0	0,0	0,0	0,0	11.407,2
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23,0	13.930,7	1.000,0	7,2	2.000,0	14,4	11.930,7
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	23,0	13.930,7	1.000,0	7,2	2.000,0	14,4	11.930,7
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	559.725,0	607.553,0	117.900,4	19,4	226.381,3	37,3	381.171,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	559.725,0	607.553,0	117.900,4	19,4	226.381,3	37,3	381.171,7
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	559.725,0	607.553,0	117.900,4	19,4	226.381,3	37,3	381.171,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2010 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

LRP, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

DESPESAS	R\$ Milhares									
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)	
				No Bimestre (d)	Até 04/2010 (e)	No Bimestre (f)	Até 04/2010 (g)	% (g/c)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	540.430,0	47.801,0	588.231,0	67.413,4	433.130,3	96.781,4	172.353,9	29,3	415.877,1	
DESPESAS CORRENTES	450.783,8	14.341,8	465.125,6	41.517,1	370.559,9	89.164,6	160.151,0	34,4	304.974,6	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	268.206,4	1.160,4	269.366,8	3.783,9	250.177,4	47.651,4	94.740,2	35,2	174.626,6	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.370,0	0,0	2.370,0	0,0	2.370,0	885,3	1.461,6	61,7	908,4	
OUTRAS CORRENTES	180.207,4	13.181,4	193.388,8	37.733,2	118.012,5	40.627,9	63.949,2	33,1	129.439,6	
DESPESAS DE CAPITAL	74.025,2	46.642,0	120.667,2	25.896,3	62.570,4	7.616,8	12.202,9	10,1	108.464,3	
INVESTIMENTOS	67.995,2	44.750,0	112.745,2	24.819,9	54.948,1	6.323,6	8.559,6	7,6	104.185,6	
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.400,0	-400,0	2.000,0	1.076,4	1.700,3	583,1	1.207,0	60,4	793,0	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.630,0	2.292,0	5.922,0	0,0	5.922,0	710,1	2.436,3	41,1	3.485,7	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.621,0	-13.182,8	2.438,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.438,2	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	19.295,0	27,0	19.322,0	16,8	17.924,2	3.305,1	7.300,6	37,8	12.021,4	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	559.725,0	47.828,0	607.553,0	67.430,2	451.054,5	100.086,5	179.654,5	29,6	427.898,5	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	559.725,0	47.828,0	607.553,0	67.430,2	451.054,5	100.086,5	179.654,5	29,6	427.898,5	
SUPERÁVIT (XIII)							46.726,8		381.171,7	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	559.725,0	47.828,0	607.553,0	67.430,2	451.054,5	100.086,5	226.381,3		381.171,7	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
DESPESAS CORRENTES	19.295,0	27,0	19.322,0	16,8	17.924,2	3.305,1	7.300,6	37,8	12.021,4	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.295,0	27,0	19.322,0	16,8	17.924,2	3.305,1	7.300,6	37,8	12.021,4	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL	19.295,0	27,0	19.322,0	16,8	17.924,2	3.305,1	7.300,6	37,8	12.021,4	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 0948640-4 - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2010IM

Data de Emissão: 01/10/2010 13:59h

Anexo I do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 04/2010 (c)	No Bimestre (d)	Até 04/2010 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	20.870,0	20.843,0	3.159,0	8.778,3	3.683,0	6.945,9	3,9	33,3	13.897,2
Ação Legislativa	20.870,0	20.843,0	3.159,0	8.778,3	3.683,0	6.945,9	3,9	33,3	13.897,2
Administração	130.953,0	131.886,0	5.185,5	110.787,9	22.969,6	44.149,0	24,6	33,5	87.736,9
Administração Geral	113.429,0	113.647,9	5.116,5	95.440,0	19.612,6	37.737,6	21,0	33,2	75.910,3
Tecnologia da Informação	1.263,0	1.340,2	24,7	526,2	143,2	182,1	0,1	13,6	1.158,1
Administração de Receitas	25,0	16,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,0
Assistência Comunitária	400,0	1.045,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.045,8
Previdência do Regime Estatutário	15.836,0	15.836,0	44,4	14.821,7	3.213,8	6.229,3	3,5	39,3	9.606,7
Segurança Pública	2.005,0	11.606,1	3.840,9	4.451,7	3.977,2	4.261,5	2,4	36,7	7.344,6
Defesa Civil	1.905,0	11.576,1	3.840,9	4.451,7	3.977,2	4.261,5	2,4	36,8	7.314,6
Turismo	100,0	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0
Assistência Social	5.743,0	9.759,0	2.425,7	4.967,9	2.002,5	3.211,2	1,8	32,9	6.547,8
Assistência ao Idoso	196,0	196,0	130,0	130,0	0,0	0,0	0,0	0,0	196,0
Assistência ao Portador de Deficiência	107,0	107,0	0,0	33,5	8,6	8,6	0,0	8,0	98,4
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.687,0	1.037,0	22,2	308,9	80,3	97,9	0,1	9,4	939,1
Assistência Comunitária	3.753,0	6.769,0	1.929,2	3.807,0	1.569,3	2.760,4	1,5	40,8	4.008,6
Ensino Fundamental	0,0	1.650,0	344,3	688,5	344,3	344,3	0,2	20,9	1.305,8
Saúde	153.842,0	156.146,6	11.695,6	102.201,6	23.108,2	42.121,0	23,4	27,0	114.025,7
Administração Geral	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Atenção Básica	111.767,0	114.701,6	11.694,2	93.860,1	21.718,2	39.341,0	21,9	34,3	75.360,7
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	41.575,0	41.445,0	1,5	8.341,5	1.390,0	2.780,0	1,5	6,7	38.665,0
Trabalho	245,0	245,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	245,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0
Empregabilidade	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Fomento ao Trabalho	125,0	125,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	125,0
Educação	132.198,0	136.847,2	4.404,8	116.125,6	18.595,5	33.811,4	18,8	24,7	103.035,8
Tecnologia da Informação	175,0	175,0	35,4	35,4	0,0	0,0	0,0	0,0	175,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0
Fomento ao Trabalho	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0
Ensino Fundamental	120.987,0	124.784,1	4.538,1	109.424,5	17.110,4	31.991,1	17,8	25,6	92.793,1
Ensino Profissional	1.310,0	2.814,1	-251,8	2.444,9	305,0	305,0	0,2	10,8	2.509,1
Ensino Superior	1.458,0	1.428,0	21,6	442,5	197,4	197,4	0,1	13,8	1.230,6
Educação Infantil	6.573,0	6.267,0	27,5	3.733,4	982,7	1.318,0	0,7	21,0	4.949,1
Educação de Jovens e Adultos	700,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educação Especial	850,0	1.234,0	34,0	44,8	0,0	0,0	0,0	0,0	1.234,0
Preservação e Conservação Ambiental	105,0	105,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	105,0
Cultura	1.752,0	1.430,7	370,3	619,9	127,2	160,0	0,1	11,2	1.270,7
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	75,0	15,0	1,3	5,1	5,1	5,1	0,0	33,9	9,9
Difusão Cultural	1.677,0	1.415,7	369,0	614,8	122,1	154,9	0,1	10,9	1.260,7
Urbanismo	48.135,0	75.086,8	24.973,5	58.743,8	18.368,3	29.783,4	16,6	39,7	45.303,4
Infra-estrutura Urbana	26.080,0	47.800,1	12.292,5	34.397,0	5.964,2	8.005,6	4,5	16,7	39.794,5
Serviços Urbanos	21.200,0	26.726,0	12.681,0	24.338,8	12.404,1	21.777,7	12,1	81,5	4.948,3
Preservação e Conservação Ambiental	180,0	180,0	0,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	180,0
Turismo	675,0	380,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	380,7
Habitação	3.000,0	2.482,2	0,0	65,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.482,2
Habitação Urbana	3.000,0	2.482,2	0,0	65,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.482,2
Saneamento	5.791,0	18.362,9	10.572,1	13.048,4	533,6	786,5	0,4	4,3	17.576,4
Administração Geral	2.500,0	2.470,0	561,6	1.605,8	347,9	532,0	0,3	21,5	1.938,1
Ordenamento Territorial	150,0	70,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	70,0
Saneamento Básico Urbano	3.141,0	15.822,9	10.010,5	11.442,6	185,6	254,6	0,1	1,6	15.568,4
Gestão Ambiental	2.030,0	815,0	-24,8	101,6	20,3	48,3	0,0	5,9	766,7
Preservação e Conservação Ambiental	1.880,0	665,0	-24,8	101,6	20,3	48,3	0,0	7,3	616,7
Recuperação de Áreas Degradadas	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Recursos Hídricos	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
Agricultura	3.613,0	4.175,3	61,6	122,3	10,9	23,5	0,0	0,6	4.151,7
Promoção da Produção Vegetal	60,0	60,0	4,1	4,1	0,0	0,0	0,0	0,0	60,0
Promoção da Produção Animal	2.535,0	3.097,3	4,7	4,7	4,7	4,7	0,0	0,2	3.092,6
Defesa Sanitária Animal	68,0	68,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	68,0
Extensão Rural	950,0	950,0	52,8	113,5	6,3	18,9	0,0	2,0	931,1
Indústria	600,0	450,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	450,0
Promoção Industrial	600,0	450,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	450,0
Comércio e Serviços	1.701,0	2.114,9	81,5	1.076,1	760,9	986,6	0,5	46,6	1.128,3
Turismo	1.701,0	2.114,9	81,5	1.076,1	760,9	986,6	0,5	46,6	1.128,3
Energia	2.776,0	3.089,0	313,3	2.085,0	605,8	1.447,8	0,8	46,9	1.641,2
Consevação de Energia	1.776,0	2.089,0	0,0	1.490,0	424,2	1.134,2	0,6	54,3	954,8
Energia Elétrica	1.000,0	1.000,0	313,3	595,0	181,6	313,6	0,2	31,4	686,4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 04/2010 (c)	No Bimestre (d)	Até 04/2010 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Transporte	430,0	364,1	145,3	145,3	0,0	0,0	0,0	0,0	364,1
Turismo	230,0	14,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14,1
Transporte Ferroviário	100,0	250,0	145,3	145,3	0,0	0,0	0,0	0,0	250,0
Transporte Hidroviário	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Desporto e Lazer	3.786,0	2.073,0	209,2	1.518,1	423,1	720,0	0,4	34,7	1.353,0
Desporto Comunitário	2.186,0	1.855,0	209,2	1.518,1	423,1	720,0	0,4	38,8	1.135,0
Lazer	1.600,0	218,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	218,0
Encars especiais	6.000,0	8.292,0	0,0	8.292,0	1.595,4	3.898,0	2,2	47,0	4.394,0
Serviço da Dívida Interna	6.000,0	8.292,0	0,0	8.292,0	1.595,4	3.898,0	2,2	47,0	4.394,0
Reserva de Contingência	15.000,0	2.202,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.202,2
Reserva de Contingência	15.000,0	2.202,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.202,2
TOTAL (I)	540.470,0	588.271,0	67.413,4	433.130,4	96.781,4	172.354,0	100,0	29,3	415.916,9
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Legislativa	130,0	157,0	16,8	25,2	16,8	25,2	0,0	16,0	131,8
Ação Legislativa	130,0	157,0	16,8	25,2	16,8	25,2	0,0	16,0	131,8
Administração	6.116,0	6.116,0	0,0	4.900,0	1.983,8	4.077,2	2,3	66,7	2.038,8
Administração Geral	4.950,0	4.950,0	0,0	4.900,0	1.983,8	4.077,2	2,3	82,4	872,8
Previdência do Regime Estatutário	1.166,0	1.166,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.166,0
Previdência Social	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Previdência do Regime Estatutário	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Saúde	4.000,0	4.000,0	0,0	4.000,0	0,0	365,5	0,2	9,1	3.634,5
Atenção Básica	4.000,0	4.000,0	0,0	4.000,0	0,0	365,5	0,2	9,1	3.634,5
Educação	8.999,0	8.999,0	0,0	8.999,0	1.304,5	2.832,8	1,6	31,5	6.166,3
Ensino Fundamental	8.999,0	8.999,0	0,0	8.999,0	1.304,5	2.832,8	1,6	31,5	6.166,3
TOTAL (II)	19.255,0	19.282,0	16,8	17.924,2	3.305,1	7.300,6	100,0	37,9	11.981,4
TOTAL (III) = (I + II)	559.725,0	607.553,0	67.430,1	451.054,6	100.086,5	179.654,6	100,0	29,6	427.898,3

Fonte :

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	R\$ Milhares													
	MAI/2009	JUN/2009	JUL/2009	AGO/2009	SET/2009	OUT/2009	NOV/2009	DEZ/2009	JAN/2010	FEV/2010	MAR/2010	ABR/2010		
RECEITAS CORRENTES (I)	39.439,3	41.306,1	39.413,8	43.283,9	41.641,1	45.788,4	43.367,5	51.085,3	58.404,0	58.937,9	67.737,9	59.247,9	589.653,1	635.478,1
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	5.277,0	5.788,4	5.470,8	7.548,6	5.300,3	6.285,6	6.093,3	6.795,5	9.442,6	17.306,1	16.374,1	7.099,8	98.782,1	119.552,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	775,1	723,8	775,9	691,9	720,0	723,4	713,3	260,1	2.611,7	11.110,9	8.138,4	832,4	28.076,9	30.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.870,2	3.260,3	4.091,6	3.682,4	3.284,4	4.192,1	3.553,0	3.647,5	4.634,2	4.079,7	5.555,1	3.997,4	46.853,9	60.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	447,0	620,6	453,5	802,7	513,9	515,0	572,3	645,2	564,0	483,2	944,0	309,7	6.871,1	6.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.142,1	1.146,6	98,6	2.313,3	743,7	801,9	1.219,6	2.205,8	1.600,8	1.607,5	1.675,3	1.927,8	16.483,0	19.200,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	36,6	37,1	51,2	58,3	38,3	53,2	35,1	36,9	31,9	24,8	61,3	32,5	497,2	4.352,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.531,5	2.386,1	1.820,2	2.580,6	2.422,3	1.172,7	734,2	1.960,8	3.866,9	1.747,9	4.458,2	3.067,7	27.749,1	23.834,0
RECEITA PATRIMONIAL	1.059,3	895,9	1.061,8	825,2	979,2	934,0	1.255,3	1.112,1	1.000,4	982,5	1.663,1	714,0	12.465,8	9.198,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	316,0	307,3	353,4	296,1	330,0	313,3	344,5	359,6	371,2	330,9	415,8	335,5	4.073,6	3.041,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.539,6	31.145,9	29.800,1	31.031,2	31.562,2	33.694,9	34.212,4	39.987,7	42.759,7	37.782,0	43.641,1	38.085,9	424.242,7	460.600,6
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	3.039,6	2.620,2	2.010,4	2.338,8	2.070,3	2.381,6	2.972,8	4.586,1	2.535,0	3.098,7	2.301,9	2.758,0	32.710,4	34.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	498,1	0,0	99,6	199,2	99,6	0,0	199,2	99,6	114,9	114,9	0,0	231,1	1.656,2	1.045,0
Cota-Parte do ITR	9,7	19,9	3,6	3,2	6,8	30,4	4,8	10,1	3,2	4,5	0,9	25,3	122,4	53,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	14.892,4	15.597,1	14.772,6	14.490,1	17.019,4	16.274,1	17.107,9	20.885,4	23.200,2	19.208,9	23.854,8	20.370,8	217.673,7	221.000,0
Cota-Parte do IPVA	344,4	248,4	238,0	196,8	166,3	183,8	135,0	160,1	1.148,0	1.057,1	855,9	470,8	5.204,6	8.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	319,5	416,5	329,8	364,0	372,8	416,5	400,1	514,8	501,8	521,6	462,5	423,0	5.042,9	4.500,0
Transferências do FUNDEB	2.565,5	2.634,4	2.411,0	2.414,1	2.331,6	2.643,8	2.804,6	3.402,9	3.851,5	3.383,1	3.995,4	3.279,6	35.717,5	35.018,6
Outras Transferências Correntes	8.873,4	9.609,4	9.935,1	11.025,0	9.495,4	11.764,7	10.585,0	10.328,7	11.405,1	10.393,2	12.169,7	10.527,3	126.115,0	156.984,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	716,9	782,5	907,5	999,2	1.047,1	3.387,9	726,8	869,6	963,2	806,5	1.185,6	9.945,0	22.339,8	19.252,5
DEDUÇÕES (II)	4.931,0	3.868,3	4.649,6	4.612,0	6.034,4	4.643,1	4.332,0	6.433,6	8.717,5	5.944,3	6.988,5	7.332,7	68.487,0	64.665,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv. Servidor	1.156,2	113,8	1.124,0	1.108,4	2.095,9	822,6	195,0	1.488,9	3.257,4	1.245,4	1.371,7	1.254,8	15.234,1	11.130,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	1.156,2	113,8	1.124,0	1.108,4	2.095,9	822,6	195,0	1.488,9	3.257,4	1.245,4	1.371,7	1.254,8	15.234,1	11.130,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	23,8	23,8	82,4	24,6	24,6	0,0	0,0	0,0	189,1	109,2	292,7	1.316,2	2.086,4	270,0
Diversas Deduções de Receita do RPPS	3.751,0	3.730,7	3.443,2	3.479,0	3.913,9	3.820,5	4.137,0	4.944,7	5.271,0	4.589,7	5.324,1	4.761,7	51.166,5	53.265,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	34.508,3	37.437,8	34.764,2	38.671,9	35.606,7	41.145,3	39.035,5	44.651,7	49.686,5	52.993,6	60.749,4	51.915,2	521.166,1	570.813,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

R\$ 521.166.288,07

RCL dos últimos 12 meses

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa

Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes

Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa

Gerente de Contabilidade - CGM

CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2010II

Data de Emissão: 01/10/2010 14:00h

Anexo III do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2010	Até 2º Bim/2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.963,0	29.963,0	10.690,8	17.897,4	14.879,6
RECEITAS CORRENTES	29.963,0	29.963,0	10.690,8	17.897,4	14.879,6
Receita de Contribuições	21.133,0	21.133,0	6.879,8	11.937,9	10.761,8
Pessoal Civil	21.133,0	21.133,0	6.492,3	11.167,8	10.761,8
Contribuição Patronal Civil	10.003,0	10.003,0	3.865,7	4.038,5	6.056,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	10.993,0	10.993,0	2.597,9	7.028,2	4.661,6
Contribuição do Servidor Inativo Civil	118,0	118,0	24,4	89,6	36,8
Contribuição de Pensionista Civil	19,0	19,0	4,3	11,5	7,4
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	387,5	770,1	0,0
Receita Patrimonial	8.479,0	8.479,0	2.202,1	4.047,8	3.945,2
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	8.479,0	8.479,0	2.202,1	4.047,8	3.945,2
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	351,0	351,0	1.608,9	1.911,7	172,6
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	270,0	270,0	1.608,9	1.907,1	92,5
Outras Receitas Correntes	81,0	81,0	0,0	4,6	80,1
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	29.963,0	29.963,0	10.690,8	17.897,4	14.879,6

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2010	Até 2º Bim/2009
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	17.012,0	17.012,0	3.213,8	6.229,3	4.019,9
ADMINISTRAÇÃO	1.664,0	2.049,0	21,9	30,7	69,1
Despesas Correntes	1.344,0	1.729,0	21,9	30,7	58,5
Despesas de Capital	320,0	320,0	0,0	0,0	10,6
PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.348,0	14.963,0	3.191,9	6.198,6	3.950,8
Pessoal Civil	14.727,0	14.727,0	3.191,9	6.198,6	3.950,8
Aposentadoria	11.688,0	11.688,0	2.709,3	5.244,3	3.046,8
Pensões	3.039,0	3.039,0	482,6	954,3	904,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	621,0	236,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	621,0	236,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	1.176,0	1.176,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	18.188,0	18.188,0	3.213,8	6.229,3	4.019,9
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	11.775,0	11.775,0	7.477,0	11.668,1	10.859,7

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2010	Até 2º Bim/2009
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	3.191,9	6.198,7	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	3.191,9	6.198,7	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	3.191,9	6.198,7	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	Mar/2010	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Abr/2010	Dez/2009
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	145.675,7	150.343,3	132.464,3
Investimentos	0,0	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	74,1	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	145.675,7	150.417,4	132.464,3

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2010	Até 2º Bim/2009
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2010	Até 2º Bim/2009
ADMINISTRAÇÃO (XII)	1.176,0	1.176,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	1.176,0	1.176,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	1.176,0	1.176,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009 (a)	Em 28/Fev/2010 (b)	Em 30/Abr/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	42.914,8	44.553,2	43.372,0
DEDUÇÕES (II)	2.781,5	30.215,5	42.203,2
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.778,0	31.551,5	43.038,7
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	16.996,5	1.336,0	835,5
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	40.133,3	14.337,7	1.168,8
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.990,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	34.143,3	14.337,7	1.168,8

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2010 até Abr/2010 (c - a)
VALOR	-13.168,9	-32.974,4

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009	Em 28/Fev/2010	Em 30/Abr/2010
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	135.421,4	133.247,5	133.247,5
Deduções (VII)	132.462,0	139.724,4	150.417,5
Ativo Disponível	132.464,3	139.650,2	150.343,3
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	74,1	74,1
(-) Restos a Pagar Processados	2,3	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	2.959,4	-6.476,9	-17.170,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	2.959,4	-6.476,9	-17.170,0

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009 (a)	Em 28/Fev/2010 (b)	Em 30/Abr/2010 (c)
Divida Consolidada Ajustada (X)	42.914,8	44.553,2	43.372,0
Deduções (II)	2.781,5	30.215,5	42.203,2
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	40.133,3	14.337,7	1.168,8
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	5.990,0	0,0	0,0
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (XI + IV - V)	34.143,3	14.337,7	1.168,8

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2010 até Abr/2010 (c - a)
VALOR	-13.168,9	-32.974,4

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL Artur Otávio Scapin Jordão Costa Jorge Irineu da Costa Luís Gustavo Marques Nunes Carla dos Santos Corrêa
Prefeito Municipal Secretário de Fazenda Controlador-Geral Gerente de Contabilidade - CGM

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2010	Jan a Abr/2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	581.495,1	116.725,3	224.089,0	173.622,9
Receitas Tributárias	119.552,0	23.473,9	50.222,6	41.484,2
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	30.000,0	8.970,8	22.693,4	21.458,1
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	60.000,0	9.552,6	18.266,4	13.983,7
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	6.000,0	1.253,7	2.301,0	1.523,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	19.200,0	3.603,1	6.811,4	4.385,5
Outras Receitas Tributárias	4.352,0	93,7	150,4	133,9
Receita de Contribuição	23.834,0	7.525,9	13.140,7	11.849,9
Receita Previdenciária	21.133,0	6.903,0	11.961,1	10.761,8
Outras Receitas de Contribuições	2.701,0	622,9	1.179,6	1.088,1
Receita Patrimonial Líquida	8.480,0	2.202,1	4.047,9	3.945,2
Receita Patrimonial	9.198,0	2.377,1	4.340,1	4.620,9
(-) Aplicações Financeiras	718,0	175,0	292,2	675,7
Transferências Correntes¹	407.335,6	71.641,4	142.322,3	109.629,6
Cota Parte FPM (80%)	27.200,0	4.047,9	8.554,9	8.206,6
Cota Parte ICMS (80%)	177.400,0	35.380,5	69.307,7	53.609,6
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	836,0	184,9	368,8	0,0
Convênios	36.321,8	0,0	0,0	354,1
Outras Transferências Correntes	165.577,8	32.028,1	64.090,9	47.459,3
Demais Receitas Correntes	22.293,5	11.882,0	14.355,5	6.714,0
Dívida Ativa	15.583,0	3.285,7	3.792,1	3.524,2
Diversas Receitas Correntes	6.710,5	8.596,3	10.563,4	3.189,8
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	25.339,9	1.000,0	2.000,0	317,5
Operações de Crédito (III)	11.407,2	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	2,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	13.930,7	1.000,0	2.000,0	317,5
Convênios	13.930,7	1.000,0	2.000,0	317,5
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	13.930,7	1.000,0	2.000,0	317,5
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	595.425,8	117.725,3	226.089,0	173.940,4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2010	Jan a Abr/2009
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	484.447,5	92.469,8	167.451,7	126.967,2
Pessoal e Encargos Sociais	288.688,8	50.956,5	102.040,8	79.829,3
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.370,0	885,3	1.461,6	887,9
Outras Despesas Correntes	193.388,8	40.627,9	63.949,2	46.250,0
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	482.077,5	91.584,5	165.990,1	126.079,3
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	120.667,2	7.616,7	12.202,9	9.466,1
Investimentos	112.745,2	6.323,6	8.559,6	8.241,9
Inversões Financeiras	2.000,0	583,1	1.207,0	327,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	2.000,0	583,1	1.207,0	327,0
Amortização da Dívida (XIV)	5.922,0	710,1	2.436,3	897,2
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	114.745,2	6.906,6	9.766,6	8.568,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.438,2	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	599.260,9	98.491,1	175.756,7	134.648,2
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-3.835,1	19.234,2	50.332,3	39.292,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
 Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
 Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2009	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2009									
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	62,7	10.966,6	00	0,0	10.752,5	276,8	6.746,9	00	7,3	4.065,9	2.673,7
	58,6	3.442,5	04	0,0	3.422,8	78,3	11.186,5	04	0,2	3.314,5	7.871,8
	0,7	145,0	05	0,0	145,0	0,7	650,6	05	0,0	573,5	77,1
	9,6	0,0	12	0,0	0,0	9,6	32,2	12	0,0	0,0	32,2
	0,0	227,2	15	0,0	227,2	0,0	1.554,5	15	68,2	839,6	646,7
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	1,0	0,0	17	0,0	0,0	1,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	0,1	149,9	18	0,0	116,0	34,0	338,1	18	0,0	250,0	88,1
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0
	0,7	48,8	99	0,0	48,8	0,7	41,3	99	0,0	22,6	18,7
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	1,0	622,3	16	0,0	604,5	18,8	1.995,4	16	49,7	1.272,1	673,6
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS REIS	0,0	2,5	00	0,0	2,5	0,0	6,7	00	0,0	6,6	0,1
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	1,0	184,1	04	1,0	182,0	2,1	3.889,8	04	629,2	815,4	2.445,2
	1,0	28,2	10	4,9	24,2	0,1	194,5	10	16,8	112,5	65,2
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	9,3	432,4	00	0,0	332,0	109,7	112,2	00	0,0	78,0	34,2
	0,5	14,4	12	0,0	13,7	1,2	18,5	12	0,0	10,3	8,2
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	4,5	66,7	99	0,0	56,1	15,1	85,8	99	0,0	60,9	24,9
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	0,1	226,6	00	0,0	112,0	114,7	1.681,1	00	54,6	1.181,0	445,5
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	471,5	04	0,0	233,4	238,1
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	0,0	45,6	00	0,0	45,6	0,0	2.069,3	00	0,0	1.312,1	757,2
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
FUND CULTURAL DE ANGRA DOS REIS	0,0	70,2	00	0,0	70,2	0,0	674,9	00	26,2	467,9	180,8
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	2,3	19	0,0	2,3	0,0	19,7	19	0,0	10,5	9,2
LEGISLATIVO											
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	185,5	00	51,3	134,2	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	150,8	16.675,3		5,9	16.157,4	662,8	31.955,0		903,5	14.761,0	16.290,5
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	0,0	172,7	00	0,0	0,0	172,7	0,0	00	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	172,7		0,0	0,0	172,7	0,0		0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2009	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2009									
TOTAL (I + II)	150,8	16.848,0		5,9	16.157,4	835,5	31.955,0		903,5	14.761,0	16.290,5

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Legenda :

- Fonte de Recursos
00 - ORDINÁRIOS
03 - ROYALTIES - OUTROS
04 - ROYALTIES 5 %
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
10 - DIRETAM, ARRECADADO
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO
12 - CONVÊNIOS
15 - FUNDEB
16 - SUS
17 - FNAS
18 - RECURSOS EDUC. FNDE
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)
21 - CONSORCIO SAÚDE
22 - OUTRAS TRANSF. SAÚDE
97 - CONSERV. AMBIENTAL
99 - DIVERSAS

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2010	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	131.286,0	131.286,0	27.126,4	54.758,9	20,66
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	42.366,0	42.366,0	12.536,2	27.002,3	29,59
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.000,0	30.000,0	8.970,8	22.693,4	29,90
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	266,0	266,0	24,9	113,9	9,36
Dívida Ativa do IPTU	12.000,0	12.000,0	3.191,2	3.579,9	26,59
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	100,0	100,0	349,3	615,1	349,30
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.077,0	6.077,0	1.262,0	2.322,0	20,77
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.000,0	6.000,0	1.253,7	2.301,0	20,90
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	66,0	66,0	8,3	21,0	12,58
Dívida Ativa do ITBI	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	10,0	10,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	63.643,0	63.643,0	9.725,1	18.623,2	15,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,0	60.000,0	9.552,6	18.266,4	15,92
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	250,0	250,0	55,0	104,3	22,00
Dívida Ativa do ISS	3.383,0	3.383,0	83,8	170,6	2,48
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10,0	10,0	33,7	81,9	337,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	19.200,0	19.200,0	3.603,1	6.811,4	18,77
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	19.200,0	19.200,0	3.603,1	6.811,4	18,77
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	265.598,0	268.598,0	51.755,0	103.264,0	19,27
2.1-Cota-Parte FPM	34.000,0	34.000,0	5.059,9	10.693,6	14,88
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	34.000,0	34.000,0	5.059,9	10.693,6	14,88
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	218.000,0	221.000,0	44.225,6	86.634,6	20,01
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	1.045,0	1.045,0	231,1	461,0	22,11
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	4.500,0	4.500,0	885,6	1.909,0	19,68
2.5-Cota-Parte ITR	53,0	53,0	26,2	34,0	49,43
2.6-Cota-Parte IPVA	8.000,0	8.000,0	1.326,6	3.531,8	16,58
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	396.884,0	399.884,0	78.881,4	158.022,9	19,73

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	1,0	1,0	46,9	88,5	4.690,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	6.475,0	11.398,3	1.288,0	2.807,8	11,30
5.1-Transferências do Salário-Educação	5.100,0	9.893,4	956,0	2.151,6	9,66
5.2-Outras Transferências do FNDE	1.375,0	1.504,9	332,0	656,2	22,06
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.476,0	11.399,3	1.334,9	2.896,3	11,71

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2010	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	53.265,0	53.265,0	10.085,6	19.946,4	18,93
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.800,0	6.800,0	1.012,0	2.138,7	14,88
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	43.600,0	43.600,0	8.845,1	17.326,9	20,29
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	209,0	209,0	46,2	92,2	22,11
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.045,0	1.045,0	177,1	381,8	16,95
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	11,0	11,0	5,2	6,8	47,27
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.600,0	1.600,0	0,0	0,0	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	34.523,0	35.168,6	7.318,8	14.576,7	20,81
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	34.372,0	35.017,6	7.275,0	14.509,6	20,78
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	150,0	150,0	43,8	67,1	29,20
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-18.893,0	-18.247,4	-2.810,6	-5.436,8	15,40

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,0	0,0	5.253,2	9.446,1	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	5.253,2	9.446,1	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	34.523,0	35.168,6	844,1	1.272,0	3,62
14.1-Com Educação Infantil	100,0	50,0	0,0	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	34.423,0	35.118,6	844,1	1.272,0	3,62
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	34.523,0	35.168,6	6.097,3	10.718,1	30,48

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	637,10
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	637,10
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	60,43

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2010	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2010	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	99.221,0	99.971,0	19.720,4	39.505,7	39,52
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	5.488,0	5.458,0	947,2	1.275,6	23,37
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	100,0	50,0	0,0	0,0	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.388,0	5.408,0	947,2	1.275,6	23,59
24-ENSINO FUNDAMENTAL	120.125,0	119.055,2	17.016,4	33.184,1	27,87
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	34.423,0	35.118,6	6.097,3	10.718,1	30,52
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	85.702,0	83.936,6	10.919,1	22.466,0	26,77
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	1.458,0	1.488,0	197,4	197,4	13,27
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	420,0	420,0	0,0	0,0	0,00
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	127.491,0	126.421,2	18.161,0	34.657,1	27,41
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR		
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)			-5.436,80		
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			0,00		
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)			67,10		
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR			637,10		
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00		
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			0,00		
36-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)			0,00		
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)			-4.732,60		
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37			39.192,30		
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%			24,80		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.100,0	9.893,4	782,7	904,0	9,14
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.876,0	3.977,5	181,9	181,9	4,57
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40)	8.976,0	13.870,9	964,6	1.085,9	7,83
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	136.467,0	140.292,1	19.125,6	35.743,0	25,48
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2010 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB				VALOR	
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				1.790,20	
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				14.509,60	
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				0,00	
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				67,10	
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				16.366,90	

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	23.939,00
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	22.466,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	1.275,60
Outras Despesas com Ensino	197,40
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	19.946,40
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	43.688,00

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	27,65
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	65,10

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

LRF, art 48 - Anexo XVIII

		R\$ Milhares			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	559.725,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	607.553,0		
Receitas Realizadas		117.900,4	226.381,3		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	559.725,0		
Dotação Atualizada		0,0	607.553,0		
Despesas Empenhadas		67.430,2	451.054,5		
Despesas Liquidadas		100.086,5	179.654,5		
Superavit Orçamentário		0,0	46.726,8		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		67.430,1	451.054,6		
Despesas Liquidadas		100.086,5	179.654,6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida			521.166,1		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		10.690,8	17.897,4		
Despesas Previdenciárias (IV)		3.213,8	6.229,3		
Resultado Previdenciário (III-IV)		7.477,0	11.668,1		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-32.974,4	0,0%	
Resultado Primário		0,0	50.332,3	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		16.998,8	5,9	16.157,4	835,5
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		31.769,5	852,2	14.626,8	16.290,5
Poder Legislativo		185,5	51,3	134,2	0,0
TOTAL		48.953,8	909,4	30.918,4	17.126,0
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		39.192,3	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre	
			25%	24,8%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		9.446,1	60%	60,4%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 FONTE : Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
 Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
 Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

ERRATA

Republicação do **Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis**, relativo ao **1º Quadrimestre de 2010**, objeto da Resolução CGM nº 103/2010, de 28/05/2010, publicada na edição nº 261 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 28/05/2010 (páginas 86/91), tendo em vista haver inconsistência nos dados anteriormente divulgados.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2010

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2009 até Abr/2010		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	259.820,5	768,7	260.589,1
Pessoal Ativo	243.040,5	99,8	243.140,3
Pessoal Inativo e Pensionista	16.343,5	0,0	16.343,5
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	436,4	668,9	1.105,3
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.908,8	80,6	1.989,4
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	120,4	0,0	120,4
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.788,4	80,6	1.869,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	257.911,7	688,1	258.599,8
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			521.166,3
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			49,62 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			281.429,8
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			267.358,3

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2010

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	42.914,7	43.372,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	42.914,7	41.117,0	0,0	0,0
Interna	42.914,7	41.117,0	0,0	0,0
Dívida PPP's	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	5.990,0	5.224,6	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	5.990,0	5.224,6	0,0	0,0
Previdenciárias	5.990,0	5.224,6	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	36.924,7	35.892,4	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	2.255,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)'	2.781,5	42.203,2	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.778,0	43.038,7	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	16.996,5	835,5	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	762,9	811,3	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	762,9	811,3	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	40.133,2	1.168,8	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	475.321,9	521.166,3	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	9,03 %	8,32 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	8,44 %	0,22 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	133.247,5	133.247,5	0,0	0,0
Passivo Atuarial	133.247,5	133.247,5	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(V)'	132.462,0	150.417,4	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	132.464,3	150.343,3	0,0	0,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	74,1	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	2,3	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	2,3	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)	785,5	-17.169,9	0,0	0,0

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	42.914,7	43.372,0	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	42.914,7	43.372,0	0,0	0,0

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	40.133,2	1.168,8	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	40.133,2	1.168,8	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL	9,03 %	8,32 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL	8,44 %	0,22 %	0,00 %	0,00 %

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2010

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Milhares

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	475.321,9	521.166,3	0,0	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2010

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ Milhares

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 1º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	521.166,29	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	83.386,61	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	36.481,64	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2010

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	258.599,8	49,62 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	281.429,8	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	267.358,3	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.168,8	0,22 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	625.399,5	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	83.386,6	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	36.481,6	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
 Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
 Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

PORTARIA Nº 034/2010/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar a servidora, Valéria Treva de Araújo dos Santos, Professora Docente I, matrícula 19784, para exercer atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2008 – TRANSPORTE MARÍTIMO, E SEUS TERMOS ADITIVOS**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e o Transportes Marítimos Irmãos Unidos Angra LTDA-ME, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, a contar de **04 de outubro de 2010**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE OUTUBRO DE 2010.
LUCIANE PEREIRA RABHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ERRATA

Onde se lê:

DECISÃO

INTERESSADO: APADA – Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo

PROCESSO Nº: 202/2008

EXERCÍCIO: 2009

VALOR: R\$ 69.722,42

Considerando toda a documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controle Interno, à folha nº 361, acolho “in totum” e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pela APADA – Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo, ora “sub examine”.

Angra dos Reis, 21 de setembro de 2010.

Leia-se:

INTERESSADO: APADA – Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo

PROCESSO Nº: 202/2008

EXERCÍCIO: 2008

VALOR: R\$ 69.722,42

Considerando toda a documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controle Interno, à folha nº 361, acolho “in totum” e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pela APADA – Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo, ora “sub examine”.

Angra dos Reis, 21 de setembro de 2010.

LUCIANE PEREIRA RABHA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2010/FT

A despesa abaixo especificada enquadra-se nas situações de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº. D.252/2010/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: D.252/2010/FT

CREDOR: MARTA ROSSI E SILVIA ZORZANELLO FEIRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 92.081.926/0001-77

ENDEREÇO: Rua Garibaldi, nº308, sala 201, Centro, Gramado-RS, CEP 95.670-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Ficha nº 37

Dotação Orçamentária n.º 22.01.339039.23.695.112.2.196

VALOR: R\$16.275,00 (Dezesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais)

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE STAND DE 20M² PARA PARTICIPAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE TURISMO NO FESTIVAL DE TURISMO DE GRAMADO, A SER REALIZADA DE 18 A 21 DE NOVEMBRO DE 2010 EM GRAMADO-RS.

Angra dos Reis/RJ, 07 de outubro de 2010.
Marcus Veníssius da Silva Barbosa
Presidente da TurisAngra

PORTARIA Nº 064/2010

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

RESOLVE:

EXONERAR, KELLY DE OLIVEIRA ROCHA, registrada sob a matrícula nº 190.821, do Cargo Comissionado de Gerente da Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro, da Diretoria de Administração, símbolo CC-3, com efeitos a contar de 04 de outubro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 04 DE OUTUBRO DE 2010.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 065/2010

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

RESOLVE:

NOMEAR, ROBSON TARGINO DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 190.823, para o Cargo Comissionado de Gerente da Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro, da Diretoria de Administração, símbolo CC-3, com efeitos a contar de 04 de outubro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 04 DE OUTUBRO DE 2010.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004/2010 ao CONTRATO DE OBRA Nº 035/2009.

OBJETO: Reajuste do Contrato de Obras nº 035/2009, referente à obra de complementação da construção do Hospital Municipal da Japuiba, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 776.014,18 (setecentos e setenta e seis mil, quatorze reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do **PT: 20.7.10.302.181.1022.4; ED: 449051, da Nota de Empenho n.º 003367/2010, de 16/09/2010, no valor de R\$ 776.014,18 (setecentos e setenta e seis mil, quatorze reais e dezoito centavos).**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0442/2010/SOH, de 06/08/2010, e devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2010.

Angra dos Reis, 20 de setembro de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2010 ao CONTRATO DE OBRA Nº 035/2009.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 035/2009, referente à obra de complementação da construção do Hospital Municipal da Japuiba, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **270 (duzentos e setenta) dias, tendo início em 26/09/2010 e término em 22/06/2011.**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0534/2009/SOH. GPGA, de 16/09/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal

de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2010.

Angra dos Reis, 17 de setembro de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2010 ao CONTRATO DE OBRA Nº 031/2009.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços ao Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2009, referente a prestação de serviços de manutenção das atividades de parques e jardins em todo o Município de Angra dos Reis

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 719.127,20 (setecentos e dezenove mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos).**

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.7.4.122.101.2060; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 003349/2010, de 14/09/2010, no valor de R\$ 326.876,00 (trezentos e vinte e seis mil e oitocentos e setenta e seis reais), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0458/2010/SOH, de 24/08/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2010.

Angra dos Reis, 20 de setembro de 2010
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NAIR MARIA LAZARO

TERMO ADITIVO Nº 001/2010 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011/2010.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Primeira do Contrato de Locação nº 011/2010, referente da destinação do imóvel situado na Rua Honório Lima nº 127, Centro, nesta cidade, que passará a atender a Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, conforme solicitado através do **Memorando nº 028/2010/SAD. ACI, de 16/09/2010**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 028/2010/SAD. ACI, de 16/09/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2010.

Angra dos Reis, 20 de setembro de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IBIRAPITANGA SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

CONTRATO DE OBRAS Nº 078/2010.

OBJETO: Obra para execução de drenagem e contenção de encosta, próximo ao trevo da Praia da Baleia, Ponta Leste – Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 246.847,27 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados no 30º (trigésimo) dia após o adimplimento de cada parcela mensal, considerando-se para tanto a apresentação da fatura na **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos**, acompanhada da respectiva folha de medição dos serviços efetivamente realizados, devidamente atestadas pelo servidor designado como fiscal dos serviços e assinadas pelo responsável técnico ou titular da firma, nos termos do que dispõe a alínea “a”, inciso XIV, do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados do 1º dia útil ao recebimento da

“Ordem de Serviço” expressa pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.7.15.451.120.1006.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 003285 em 01/09/2010 no valor de R\$ 246.847,27 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0334/2010/SOH de 25/05/2010**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 23/08/2010 no Termo Adjudicatório da **Tomada de Preços nº 008/2010/SAD.SSLC**, de 23/08/2010, constantes do **Processo Administrativo nº 9212/2010 de 26/05/2010.**

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2010.

Angra dos Reis, 16 de setembro de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

E R R A T A

No **TERMO ADITIVO** celebrado em **13/08/2010**, entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **ADEMILSON DAS NEVES**, publicado às **fls 34**, do **BO - Edição nº 280**, de **24/09/2010**,

onde se lê:

“...**TERMO ADITIVO Nº 002/2010 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 150/2008...**”

leia-se:

“...**TERMO ADITIVO Nº 001/2010 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 150/2008...**”

Angra dos Reis, 06 de outubro de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARLI BRASIL DA PENHA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2010 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 189/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 189/2008, relativo ao aluguel do imóvel situado na Rua Orlando Caldeas nº 183, Quadra 10, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, destinado ao CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 51.355,20 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 4.279,60 (quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo início em 16/09/2010 e término em 15/09/2011.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.10.4.122.101.2002; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 003341/2010, de 14/09/2010, no valor de R\$ 14.978,60 (quatorze mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 388/2010/SAS, de 30/08/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Ação Social.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2010.

Angra dos Reis, 14 de setembro de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

PORTARIA Nº 165/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do ofício nº 510/2010/SAD de 29/09/2010;

RESOLVE:

NOMEAR ANDREA CLEMENTE DE OLIVEIRA para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF do 1º distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 04 DE OUTUBRO DE 2010.
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 166/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR GRAZIELA APARECIDA MACHADO ROCHA, Matrícula 4500141, do cargo de Coordenador do Centro de Especialidades Jacuecanga, Símbolo CC-4, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 04 DE OUTUBRO DE 2010.
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 167/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR ANA PAULA BARROS DE OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 4500163, do cargo de Coordenador do Centro de Atendimento Psicossocial Infantil – CAPS I, Símbolo CC-4, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 04 DE OUTUBRO DE 2010.
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 168/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR JORDELINA MARTINS SILVA, para o cargo de Coordenador do Centro de Especialidades Jacuecanga, Símbolo CC-4, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 04 DE OUTUBRO DE 2010.
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 169/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSANGELA VINCENZO GUGLIOTTA DE ANDRADE, Matrícula 6623, Médica Sanitarista, para compor a Equipe de Fiscalização Sanitária da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2010.
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 170/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WANDERSON LEAL DIAS, Matrícula nº 10638, ARTIFICE II, para atuar como avaliador de imóveis a serem alocados pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a partir 01 de setembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2010.
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
Presidente

**CONCURSO PÚBLICO – 2008 – FUSAR
EDITAL DE INABILITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, torna público que o candidato inscrito sob o nº 46057254, para preenchimento de vaga do cargo de MÉDICO ESF – 1º DISTRITO, sob o regime estatutário, foi INABILITADO do referido do Concurso Público, devido ter sido considerado INAPTO na Avaliação Médica, conforme Atestado de Saúde Ocupacional emitido através da Gerencia de Medicina Ocupacional da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2010.
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
Presidente

PORTARIA Nº 1003/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JOÃO CARLOS TEIXEIRA, Matrícula 20710, do Cargo em Comissão de Assessor de Cerimonial, da Gerência de Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 1004/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR OSMAR RIBEIRO ALVES, Matrícula 20713, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Atendimento ao Público, da Gerência de Política de Governo, da Subsecretaria de Política de Governo, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE OUTUBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 1005/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS ALBERTO BARBOSA NUNES, para o Cargo em Comissão de Assessor de Cerimonial, da Gerência de Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 04 de outubro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 1006/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIO DE OLIVEIRA CAMPOS, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Atendimento ao Público, da Gerência de Política de Governo, da Subsecretaria de Política de Governo, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 04 de outubro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 1007/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 376/IPS.DP/2010, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 30 de setembro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR SÉRGIO ANTONIO CAMPOS TELLES, Matrícula 2055, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-1, no período de 01 a 30 de outubro de 2010, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE OUTUBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 1008/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1213/2010/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 29 de setembro de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR NAZARÉ BRAGA DA SILVA, Matrícula 17734, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Sítio Forte, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE OUTUBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1009/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1214/2010/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 29 de setembro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR NAZARÉ BRAGA DA SILVA, Matrícula 17734, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Professor Ururahy, com efeitos a contar de 17 de outubro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1010/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1215/2010/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 29 de setembro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR DANIELLE MATHIAS DOS ANJOS, Matrícula 18343, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Sítio Forte, com efeitos a contar de 17 de outubro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE OUTUBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1011/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1216/2010/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 29 de setembro de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR ALINE DE SOUZA RAMOS, Matrícula 10265, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Júlio Honorato, com efeitos a contar de 11 de maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE OUTUBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1013/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 11166/2010, de 24 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **MARCELO MENEZES DE BRITTO**

PEREIRA, do cargo de Docente II, Matrícula 12460, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 24 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE OUTUBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1014/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 12876/2010, de 20 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **GISELLY MACHUK FERNANDES**, do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula 19464, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 30 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE OUTUBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1015/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 13744/2010, de 30 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **THIAGO GONÇALO MENDES**, do cargo de Zelador, Matrícula 12282, Referência 102, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 30 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE OUTUBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1016/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 13751/2010, de 30 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **LIVIENE TAVEIRA DA SILVA**, do cargo de Docente I, Matrícula 20495, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 30 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE OUTUBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1017/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe

o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 13920/2010, de 03 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **ELDER VERÍSSIMO SODRE**, do cargo de Docente II, Matrícula 4244, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE OUTUBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1018/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 14185/2010, de 05 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **ANA CLARA GARCIA FERREIRA**, do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula 20123, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE OUTUBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1019/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 14678/2010, de 13 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **MAURÍCIO CEZAR PASCOALETO**, do cargo de Docente II, Matrícula 10275, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE OUTUBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1020/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 14876/2010, de 16 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **MAURO GUILHERME DA SILVA**, do cargo de Agente de Combate as Endemias, Matrícula 18340, Referência 102, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE OUTUBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1021/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 15234/2010, de 19 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **RAQUEL DE SOUZA BARROSO**, do cargo de Assistente Social, Matrícula 20284, Referência 300, do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 24 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE OUTUBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1028/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 16758/2010, de 10 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **DIMITRI SOBRAL GARCIA DA SILVA**, do cargo de Agente Administrativo, Matrícula 17450, Referência 202, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1030/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 915/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 04 de outubro de 2010,

RESOLVE:

CONTRATAR a servidora constante da relação abaixo, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09 de fevereiro de 2001.

MATR.	NOME	DESCRIÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
21011	INGRID CRISTINA DA SILVA MUNIZ	DOCENTE I	30/09/2010	30/03/2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE OUTUBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A pedido da Diretoria Cultural, através do memorando 204/2010, fica sem efeito a publicação do extrato do termo de inexigibilidade nº 109/2010, processo 18594/2010, em nome de Antonio Cláudio da Silva Cardoso, publicado na edição 282 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis em 08/10/2010.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Presidente - Fundação Cultural de Angra dos Reis

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A pedido da Diretoria Cultural, através do memorando 204/2010, fica sem efeito a publicação do extrato do termo de inexigibilidade nº 110/2010, processo 18599/2010, em nome de Luiz Augusto Rodrigues, publicado na edição 282 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis em 08/10/2010.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Presidente - Fundação Cultural de Angra dos Reis

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A pedido da Diretoria Cultural, através do memorando 204/2010, fica sem efeito a publicação do extrato do termo de inexigibilidade nº 111/2010, processo 18604/2010, em nome de Camila Santos Andrade, publicado na edição 282 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis em 08/10/2010.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Presidente - Fundação Cultural de Angra dos Reis

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A pedido da Diretoria Cultural, através do memorando 204/2010, fica sem efeito a publicação do extrato do termo de inexigibilidade nº 112/2010, processo 18591/2010, em nome de Alexandre Pereira de Moraes, publicado na edição 282 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis em 08/10/2010.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Presidente - Fundação Cultural de Angra dos Reis

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A pedido da Diretoria Cultural, através do memorando 204/2010, fica sem efeito a publicação do extrato do termo de inexigibilidade nº 113/2010, processo 18589/2010, em nome de Grupo Cultural Cia da Lua, publicado na edição 282 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis em 08/10/2010.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Presidente - Fundação Cultural de Angra dos Reis

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A pedido da Diretoria Cultural, através do memorando 204/2010, fica sem efeito a publicação do extrato do termo de inexigibilidade nº 114/2010, processo 18597/2010, em nome de Pablo Hernan Baccaro, publicado na edição 282 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis em 08/10/2010.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Presidente - Fundação Cultural de Angra dos Reis

DECRETO Nº 7.614,**DE 28 DE SETEMBRO DE 2010****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.632 de 23 de julho de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **Por Excesso: Fonte 32 - MINISTÉRIO DO ESPORTE** R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), por assinatura de convênio, a verificar no presente exercício financeiro, na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ASSINATURA DE CONVÊNIO	VALOR
20.07.449052.27.813.0121.1.923.32.00	ASSINATURA DE CONVÊNIO	66.640,28
20.07.449051.27.813.0121.1.923.32.00	ASSINATURA DE CONVÊNIO	30.859,72
TOTAL		97.500,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:
32.00 = MINISTÉRIO DO ESPORTE

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO Nº 7.615,**DE 28 DE SETEMBRO DE 2010****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.632 de 23 de julho de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.542.131,80 (três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e um reais e oitenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 3.542.131,80 (três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e um reais e oitenta centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

ALEXANDRE TABEL MIGUEL

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

FERNANDO ARGÔLO PIMENTA

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - Cultur

CARLOS ALBERTO MARCATTI D' AZEVEDO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.07.449052.27.813.0121.1.923.00.00	20.07.339033.04.122.0101.2.002.00.00	9.581,72
20.07.449051.27.813.0121.1.923.00.00	20.07.339033.04.122.0101.2.002.00.00	418,28
20.07.449051.27.813.0121.1.923.00.00	20.07.339030.16.482.0116.1.030.00.00	4.018,68
20.05.339036.04.122.0101.2.157.00.00	20.01.339033.04.122.0101.2.002.00.00	11.378,94
20.07.449051.10.301.0181.2.225.04.00	20.07.449051.15.451.0157.1.025.04.00	101.000,00
20.07.449051.10.301.0181.2.225.04.00	20.04.449051.20.602.0108.1.041.04.00	50.000,00
20.07.449051.10.302.0181.1.022.04.00	20.01.449051.06.182.0103.2.025.04.00	95.000,00
20.07.449051.10.302.0181.1.022.04.00	20.12.449051.12.363.0111.2.093.04.00	36.000,00
20.07.449051.10.302.0181.1.022.04.00	20.08.339039.15.541.0176.2.054.04.00	27.000,00
20.07.449051.10.302.0181.1.022.04.00	20.08.339039.18.541.0122.2.036.04.00	10.000,00
20.07.449051.10.302.0181.1.022.04.00	20.08.339039.18.541.0122.2.037.04.00	10.000,00
20.07.449051.10.302.0181.1.022.04.00	20.08.339039.18.541.0122.2.038.04.00	35.000,00
20.07.449051.10.302.0181.1.022.04.00	20.08.339039.18.541.0122.2.046.04.00	10.000,00
20.07.449051.10.302.0181.1.022.04.00	20.08.449051.15.541.0176.2.053.04.00	46.000,00
20.07.449051.10.302.0181.1.022.04.00	20.08.449051.18.541.0122.2.043.04.00	5.000,00
20.07.449051.10.302.0181.1.022.04.00	20.01.449052.06.182.0103.2.025.04.00	33.360,51
20.07.339039.04.122.0101.2.060.04.00	20.01.449052.06.182.0103.2.025.04.00	358.791,33
20.01.319004.04.122.0101.2.001.00.00	20.07.339039.15.452.0142.2.069.00.00	12.117,53
20.05.339036.04.122.0101.2.284.00.00	20.07.339039.15.452.0142.2.069.00.00	194.157,54
20.11.319011.27.812.0101.2.001.00.00	20.07.339039.15.452.0142.2.069.00.00	154.316,96
20.05.319004.04.122.0101.2.001.00.00	20.07.339039.15.452.0142.2.069.00.00	21.539,34
20.07.319004.04.122.0101.2.001.00.00	20.07.339039.15.452.0142.2.069.00.00	1.466,57
20.06.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.07.339039.15.452.0142.2.069.00.00	107.504,17
24.01.339001.04.272.0179.2.172.00.00	20.07.339039.15.452.0142.2.069.00.00	673.666,02

24.01.339003.04.272.0179.2.172.00.00	20.07.339039.15.452.0142.2.069.00.00	261.209,59
20.05.319009.04.122.0101.2.001.00.00	20.07.339039.15.452.0142.2.069.00.00	3.629,84
20.04.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.04.339036.04.122.0101.2.002.00.00	910,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.01.339039.04.122.0101.2.310.00.00	3.940,00
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.339039.15.452.0142.2.069.00.00	720.639,58
20.05.339036.12.367.0101.2.157.00.00	20.12.339039.12.367.0126.2.102.00.00	10.000,00
20.05.339036.12.367.0101.2.157.00.00	20.05.339039.12.365.0101.2.157.00.00	4.000,00
20.04.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.04.449052.04.122.0101.2.002.00.00	6.950,00
20.05.319094.10.301.0101.2.001.00.00	20.05.319096.04.122.0101.2.001.00.00	11.000,00
20.11.339030.27.812.0121.2.142.00.00	20.11.449051.04.122.0101.2.002.00.00	4.535,20
25.01.449051.17.512.0123.1.095.04.00	25.01.449051.17.512.0123.1.094.04.00	178.000,00
25.01.449051.17.512.0123.1.095.04.00	25.01.339036.17.122.0123.1.096.04.00	10.000,00
25.01.339030.17.122.0123.2.204.04.00	25.01.339030.17.512.0123.1.095.04.00	60.000,00
25.01.339030.17.122.0123.2.204.04.00	25.01.339039.17.512.0123.1.095.04.00	20.000,00
25.01.339039.17.122.0123.2.204.04.00	25.01.339039.17.512.0123.1.094.04.00	100.000,00
25.01.339039.17.122.0123.2.204.04.00	25.01.339036.17.122.0123.1.096.04.00	10.000,00
25.01.339039.17.122.0123.2.204.04.00	25.01.339030.17.122.0123.1.097.04.00	30.000,00
25.01.339039.17.122.0123.2.204.04.00	25.01.449052.17.512.0123.1.094.04.00	30.000,00
25.01.339039.17.122.0123.2.204.04.00	25.01.339039.17.512.0123.1.095.04.00	10.000,00
25.01.339036.17.122.0123.2.204.04.00	25.01.339039.17.122.0123.1.097.04.00	60.000,00
TOTAL		3.542.131,80

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.0 = Ordinário

04.0 = Royalties

**D E C R E T O N° 7.616,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2010**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.632 de 23 de julho de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais) na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
10.01.319011.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.319094.01.031.0185.2.295.00.00	50.000,00
10.01.319013.01.031.0185.2.302.00.00	10.01.339030.01.031.0185.2.295.00.00	10.000,00
10.01.319013.01.031.0185.2.302.00.00	10.01.339033.01.031.0185.2.295.00.00	20.000,00
10.01.319013.01.031.0185.2.302.00.00	10.01.319113.01.031.0185.2.307.00.00	10.000,00
10.01.339036.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.449052.01.031.0185.2.295.00.00	3.200,00
10.01.339014.01.031.0185.2.306.00.00	10.01.449052.01.031.0185.2.295.00.00	955,00
10.01.339014.01.031.0185.2.306.00.00	10.01.339039.01.031.0185.2.295.00.00	19.045,00
10.01.319013.01.031.0185.2.302.00.00	10.01.339039.01.031.0185.2.299.00.00	10.000,00
TOTAL		123.200,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**D E C R E T O N° 7.620,
DE 05 DE OUTUBRO DE 2010**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º da Lei nº 2.632 de 23 de julho de 2010, combinado com o artigo 41, inciso I e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes do crédito adicional: Por Excesso: Fonte 20 – SUS: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), por transferência de Recurso, na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE OUTUBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

FERNANDO ARGÔLO PIMENTA

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR

ANEXO

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO SUS

2010			EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
NATUREZA	LEI	REESTIMATIVA	(C) = (B) - (A)
	(A)	(B)	
1722.33.01.00	CO - FINANCIAMENTO	0,00	210.000,00
Total			210.000,00

Dedução do Excesso utilizado:

Decreto n.º 7.260/10 – 05/10/2010.....210.000,00

Saldo do Excesso de Arrecadação0,00

TABELA DE EXCESSO

SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO	VALOR
27.01.339033.10.301.0101.2.333.20.03	Excesso	207.000,00
27.01.339039.10.301.0101.2.333.20.03	Excesso	3.000,00
TOTAL		210.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

20.03 = SUS – Bloco de Atenção Básica

**D E C R E T O N° 7.621,
DE 05 DE OUTUBRO DE 2010**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.632 de 23 de julho de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 882.811,36 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e onze reais e trinta e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 882.811,36 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e onze reais e trinta e seis centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE OUTUBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

FERNANDO ARGÔLO PIMENTA

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
27.01.339014.10.301.0181.2.232.20.04	27.01.339039.10.301.0181.2.232.20.04	10.000,00
27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04	27.01.339039.10.301.0181.2.224.20.04	87.000,00
27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04	27.01.339039.10.301.0181.2.226.20.04	29.122,63
27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04	27.01.339039.10.301.0181.2.232.20.04	150.953,20
27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04	27.01.339039.10.301.0181.2.234.20.04	550,68
27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04	27.01.449052.10.301.0181.2.232.20.04	97.038,00
27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04	27.01.449052.10.301.0181.2.234.20.04	55.000,00
27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04	27.01.449052.10.301.0181.2.234.20.04	55.000,00
27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04	27.01.339014.10.301.0181.2.232.20.04	10.635,00
27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04	27.01.339014.10.301.0181.2.234.20.04	920,08

27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04	27.01.339030.10.301.0101.2.216.20.04	111.441,32
27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04	27.01.339030.10.301.0129.2.216.20.04	81.825,08
27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04	27.01.339030.10.301.0181.2.224.20.04	100.000,00
27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04	27.01.339030.10.301.0181.2.232.20.04	64.468,00
27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04	27.01.339030.10.301.0181.2.234.20.04	40.635,15
27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04	27.01.339032.10.301.0181.2.235.20.04	40.905,00
27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04	27.01.339033.10.301.0129.2.216.20.04	21,33
27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04	27.01.339036.10.301.0181.2.234.20.04	2.295,89
TOTAL		882.811,36

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

20.04 = SUS - Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade

**D E C R E T O Nº 7.622,
DE 05 DE OUTUBRO DE 2010**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.632 de 23 de julho de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 429.897,76 (quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 429.897,76 (quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) na forma do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE OUTUBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

FERNANDO ARGÔLO PIMENTA

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
23.01.339036.10.301.0101.2.209.00.00	23.01.339033.10.301.0129.2.216.00.00	34.940,78
23.01.339039.10.301.0129.2.216.00.00	23.01.339091.10.301.0182.2.218.00.00	161.937,55
20.07.449051.15.451.0120.1.007.04.00	23.01.339039.10.301.0181.2.225.04.00	6.723,51
20.07.449051.15.451.0120.1.007.04.00	23.01.449051.10.301.0181.2.225.04.00	226.295,92
TOTAL		429.897,76

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.0 = Ordinário

04.0 = Royalties

**D E C R E T O Nº 7.623,
DE 05 DE OUTUBRO DE 2010**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.632 de 23 de julho de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
22.01.339039.15.452.0112.2.188.00.00	22.01.339033.04.122.0101.2.184.00.00	155.000,00
22.01.319094.04.122.0101.2.001.00.00	22.01.339033.04.122.0101.2.184.00.00	10.000,00
TOTAL		165.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.0 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE OUTUBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

MARCUS VENÍSSIU DA SILVA BARBOSA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº.: 0001/GLCA/2010

REFERÊNCIA.: AUTO Nº 0004

INFRATOR: CIA COMERCIAL AGRÍCOLA E INDUSTRIAL GRAMA

ENDEREÇO: TERRENO À JUSANTE DA BR 101, KM 511,5, PIRAQUARA DE DENTRO, ANGRA DOS REIS – RJ.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Desmatamento, movimentação de terra com corte de talude para nivelamento do terreno, e corte de matacão, sem as devidas licenças/autorizações ambientais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: conforme o disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 7481/10 c/c com a Lei estadual nº 3.467/00 os artigos 52, 94 e 98 foram transgredidos, e assim ficam aplicados:

- Valor Total da multa = **R\$ 3.963,97;**

- Advertência para regularização perante os órgãos ambientais, no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de reincidência e progressão da multa, no dobro do valor aplicado.

Angra dos Reis, 13 de Outubro de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº.: 0002/GLCA/2010

REFERÊNCIA.: AUTO Nº 0005

INFRATOR: CIA COMERCIAL AGRÍCOLA E INDUSTRIAL GRAMA

ENDEREÇO: TERRENO À JUSANTE DA BR 101, KM 511,5, PIRAQUARA DE DENTRO, ANGRA DOS REIS – RJ.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Construções em áreas de preservação permanente (APP) de curso d'água e em área de proteção ambiental (APA de Tamoios) sem a apresentação das devidas licenças ambientais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: conforme o disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 7481/10 c/c com a Lei estadual nº 3.467/00 os artigos 45, 55, 70 e 94 foram transgredidos, e assim fica aplicado:

- Valor Total da multa = **R\$ 58.498,05**

Angra dos Reis, 13 de Outubro de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Um esforço da Prefeitura para
melhor utilizar o dinheiro público



**PREFEITURA
DE ANGRA**

OFICINAS DE ARTE PARA OS JOVENS

A Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Governo e Defesa Civil, em parceria com a Fundação Cultural (Cultuar), passará a oferecer oficinas de arte para os jovens. A idealização do projeto é da Coordenadoria da Juventude e as oficinas serão desenvolvidas na sua sede, que fica na Rua do Comércio, 301, 2º andar, Centro. Os cursos oferecidos serão de violino, viola e cello – as vagas já estão preenchidas, pois vão atender a demanda da Casa de Cultura – violão – 30

vagas –, canto e teoria musical – 15 vagas –, canto e flauta doce – 15 vagas – e DJ – 20 vagas. A ideia partiu da necessidade de ocupação do tempo dos jovens, que ficam ociosos no contra turno da escola. As inscrições serão destinadas a jovens de 14 a 29 anos, e poderão ser feitas até hoje, dia 15 de outubro, das 9h às 17h, na sede da Coordenadoria da Juventude. As oficinas serão ministradas nos turnos da manhã e tarde e iniciadas no dia 18 de outubro.

CULTUAR APOIOU FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA



Os fiéis católicos de Angra realizaram, de 30 de setembro a 12 de outubro, a festa em honra a Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, que vem crescendo na devoção dos angrenses nos últimos anos. Os festejos foram organizados pela Igreja Católica e a comunidade religiosa do Balneário, com o apoio cultural da prefeitura, através da Fundação Cultural (Cultuar). Missas, celebrações, procissão e uma

intensa programação festiva foram realizadas no Balneário, que recebeu fiéis de diversas partes do município e de cidades próximas. A procissão solene saiu da igreja do Carmo – Centro – no dia 12 deste mês, às 17h, em direção à igreja de Nossa Senhora Aparecida – Balneário –, com centenas de pessoas participando do cortejo com faixas, velas, louvores e muita fé.

RECÉM-FORMADOS VÃO OBTER O REGISTRO PROFISSIONAL

Os novos guias de turismo formados recentemente pelo Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) Angra dos Reis, através do Programa Senac de Gratuidade, tiveram a oportunidade na quarta-feira, 6 de outubro, na sede da TurisAngra, de formalizar a solicitação de registro profissional junto à TurisRio, e a partir daí, oficialmente, poder exercer seu ofício no mercado de trabalho como guias de turismo. Uma equipe da TurisRio fez plantão das 10 às 14h e recebeu os formandos que apresentaram a documentação necessária para o registro,

e dentro de pouco tempo receberão suas carteiras com fotos, que garantem a eles o trabalho como guias de turismo em todo o território nacional. O curso de guia de turismo foi implantado em Angra dos Reis em abril de 2009 e o Senac coloca no mercado de trabalho, após 1.000 horas de carga horária, a sua primeira turma, com 15 formandos especializados na orientação e apresentação de atrativos naturais, culturais e patrimoniais, que adquiriram conhecimentos teóricos e práticos do turismo nacional.

DEFESA CIVIL SE PREPARA PARA O VERÃO

A Defesa Civil está executando mais um dos seus programas de prevenção, com a finalidade de preparar a população de Angra dos Reis para a chegada do verão. Com o programa “Sua vida, seu maior patrimônio”, a instituição dá mais um passo no sentido de garantir segurança à população e adota como lema de campanha “Lamentar não, prevenir sim”. Neste ano, devido à tragédia que acometeu o município no começo do ano, a demanda operacional foi bem superior aos anos anteriores, haja vista que a rotina diária foi alterada pelas centenas de vistorias mensais realizadas pela Gerência de Engenharia e pela Gerência de Operações, mas o trabalho de prevenção não parou. A Gerência de Engenharia é a responsável pela realização do programa “Sua vida, seu maior patrimônio”. A equipe realiza uma campanha preventiva e educativa, de porta em porta, em bairros onde existe ocupação em encosta ou em locais próximos a rios. O programa foi iniciado em 1998, e, desde então, agentes da Defesa Civil caminham pelos bairros e conversam com os moradores dando informações sobre como prevenir e/ou evitar deslizamentos e identificar possíveis riscos.



OBRAS DA DEFESA CIVIL SERÃO CONCLUÍDAS PELA PREFEITURA

A Prefeitura de Angra dos Reis realizou a licitação para as obras de conclusão do projeto de reformulação do prédio da Defesa Civil Municipal. A empresa Contrate ganhou o processo e assinará a

ordem de serviço na próxima semana. As obras se iniciam ainda neste mês e têm a previsão de conclusão no início do segundo semestre de 2011.

PÚBLICO LOTA FESTIVAL NACIONAL DE DANÇA



Os primeiros bailarinos do Theatro Municipal do Rio, Ana Botafogo e Marcelo Misailidis, juntos com mais de 40 companhias de dança, foram as estrelas do I Festival Nacional de Dança Angra em Movimento, que se encerrou na noite do dia 11, no ginásio poliesportivo do Ceav, em Angra dos Reis. Eles apresentaram dois números – balé clássico e moderno – e foram aplaudidos de pé pelo grande público que lotou o ginásio. O evento foi realizado durante três dias – 9, 10 e 11 – pela Setorial de Dança do Conselho Municipal de Cultura, que tem como representante o bailarino Hugo Leonardo. Os primeiros bailarinos foram convidados pela prefeitura, através da Fundação Cultural (Cultuar) para brilhar no evento. Após a apresentação, Ana Botafogo e Marcelo agradeceram o calor do público e a oportunidade oferecida pela prefeitura de se apresentarem para uma plateia formada principalmente por bailarinas e bailarinos jovens e crianças, que precisam de estímulos para levar a carreira adiante.